

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 20 de Julho de 2010 Nº 25360

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.426.153,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2296	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	70.000,00
2310	23101 Secretaria de Estado de Cultura	248.500,00
2325	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	10.707.653,00
2330	19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.400.000,00
TOTAL		12.426.153,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2296		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	20.000,00
23	695	185	3698	0500	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 2310		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTISTICO - CULTURAIIS - ESTADO	F	33503600	104	Sim	NO	22.000,00
						F	33901400	104	Não	NO	8.500,00
						F	33903600	104	Não	NO	150.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	12.000,00
						F	33904700	104	Não	NO	30.000,00
PROCESSO : 2325		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.300.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	3.303.341,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	5.731.842,00
26	782	218	2992	9900	MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	172.470,00
PROCESSO : 2330		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	1.400.000,00
TOTAL GERAL:											12.426.153,00
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2296		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura Osemar Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Vicente Falcão de Arruda Filho

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0500	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
23	695	185	3700	9900	ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	20.000,00

TOTAL GERAL: 70.000,00

PROCESSO: 2310 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	104	Não	NO	124.337,00
13	391	207	2994	0100	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	104	Não	NO	2.600,00
						F	44404100	104	Não	NO	10.000,00
13	391	207	2994	0200	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO II - NORTE	F	33901400	104	Não	NO	2.600,00
						F	44404100	104	Não	NO	2.000,00
13	391	207	2994	0300	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO III - NORDESTE	F	44404100	104	Não	NO	10.000,00
13	391	207	2994	0400	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	104	Não	NO	3.230,00
						F	44404100	104	Não	NO	2.000,00
13	391	207	2994	0500	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	104	Não	NO	2.600,00
						F	44404100	104	Não	NO	2.000,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33504100	104	Não	NO	17.133,00
						F	33903700	104	Não	NO	70.000,00

TOTAL GERAL: 248.500,00

PROCESSO: 2325 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1161	1200	IMPLANTACAO E ADEQUACAO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	172.470,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	2.290.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.740.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.160.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	4.895.183,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	9900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	300.000,00

TOTAL GERAL: 10.707.653,00

PROCESSO: 2330 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	1.400.000,00

TOTAL GERAL: 1.400.000,00

ANEXO III

Processo: 2296 **Unidade Orçamentária:** 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00

Processo: 2296 **Unidade Orçamentária:** 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 2310 **Unidade Orçamentária:** 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2310 **Unidade Orçamentária:** 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)	145,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)	145,00

Processo: 2325 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		94,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		118,00

Processo: 2325 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,84

Processo: 2325 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		95,80
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		153,75

Processo: 2325 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		30,67

Processo: 2325 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2992 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POSTOS DE PESAGEM MANTIDOS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	POSTOS DE PESAGEM MANTIDOS(UNIDADE)		6,00

Processo: 2330 **Unidade Orçamentária:** 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 100.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2316	22604 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2316		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL GERAL:		0,00			

ANEXO III

Processo:	2316	Unidade Orçamentária:	22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1085 - PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		188.800,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		200.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 554.644,64, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2346	05101 Casa Militar	466.500,00
2363	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	82.534,64
2360	11101 Secretaria de Estado de Administração	5.610,00
TOTAL		554.644,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2346		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3812	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	130.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	150.000,00
						F	33913900	100	Não	NO	1.500,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	75.000,00
PROCESSO : 2360											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3812	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	44905200	263	Não	NO	5.610,00
PROCESSO : 2363											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	301	3948	0600	READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	82.534,64
TOTAL GERAL:											554.644,64

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2346		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3812	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	466.500,00
TOTAL GERAL:											466.500,00
PROCESSO : 2360											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	466.500,00

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3812	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33903900	263	Não	NO	5.610,00

TOTAL GERAL: 5.610,00

PROCESSO : 2363 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33909200	240	Não	NO	82.534,64

TOTAL GERAL: 82.534,64

ANEXO III

Processo:	2346	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2346	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2360	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	3812 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFRA ESTRUTURA MELHORADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA ESTRUTURA MELHORADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	3948 - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEJUSP	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE READEQUADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE READEQUADA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 460,65, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2267	11101 Secretaria de Estado de Administração	443,39
2269	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	17,26
TOTAL		460,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2267		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	443,39

PROCESSO : 2269		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	17,26
TOTAL GERAL:											460,65

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2267	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2269
Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.159/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.160/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA** da função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.161/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDSON ATAÍDE ORMOND** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.162/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **WALTER FLÁVIO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 12 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 4.163/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de **JULIANO LOBATO EVANGELISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Protocolo, publicado no D.O.E.de 05.07.10, a pag.15, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.164/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GENÉSIO ARAKAKI JÚNIOR** para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 08 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.165/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.166/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 13 de julho de 2010.

- CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
LENICE SILVA MORAIS DE ALMEIDA – Gerente de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.167/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 15 de julho de 2010.

DAYANE RODRIGUES DIAS – Gerente de Controle de Atos e Decretos, Nível DGA-8;
THIAGO LUIS ZAMPIERON – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
MARIA JOSÉ DA SILVA CAMARGO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.168/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 429839/2010/SEPLAN, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas de Mato Grosso - TC, a servidora INAH MARIA CASTRO PINTO CANDIA, RG nº 121.641 SSP/MT, CPF nº 138.682.501-82, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 80771/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 4.169/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432045/2010-Casa Civil do Governo, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, da servidora AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA, RG nº 646943 SSP/MT, CPF nº 460.163.681-72, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96727/2, lotada na Casa Civil, pelo período de 06 de maio de 2010 a 05 de julho de 2010, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.170/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432045/2010-Casa Civil do Governo, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA, RG nº 646943 SSP/MT, CPF nº 460.163.681-72, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96727/2, lotada na Casa Civil, pelo período de 06 de julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.152/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 473492/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.346/2010, de 04.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS MENDES, RG nº 473.426/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009...”

LEIA - SE:

“...com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 388, de 31.03.2010...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.153/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 449298/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.522/2009, de 14.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do (o) Sr (a) JAIR SILVA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 234.492/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) mês de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.09.1983 à 16.10.2009...”

LEIA-SE:

“...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.09.1983 à 18.11.2009...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.154/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 534016/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 15.07.2010, do Ato Governamental nº 4.102/2010, de 15.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA, RG nº 267944/SSP/GO e do CPF nº 070.838.231-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 31 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...contando com 31 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.155/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 513061/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.469/2010, de 10.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr.^a GONÇALINA NILZA DE ARRUDA, RG nº 0082583-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). GONÇALINA NILZA DE ARRUDA SILVA..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). GONÇALINA NILZA DE ARRUDA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.156/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 515721/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1117/2010, de 01.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. JOÃO MAURICIO RIBEIRO, RG nº 0763691/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL C-10..."

LEIA - SE:

"... no cargo de AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO C-10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.157/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 388, de 31.03.2010, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 717849/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. CELSO BLASS, portador do RG nº 7018234984/SSP-RS e do CPF nº 351.451.370-87, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.01.2000 a 20.07.2010, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SILVESTRE GOMES JARDIM", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.158/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 388, de 31.03.2010, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575268/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, a Sr.^a VERA ADELAIDE ABEGG TRES, portadora do RG nº 2.183.321/SSP-PR e do CPF nº 507.811.709-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 21.02.1994 à 31.12.1994 e 31.01.2000 à 20.07.2010, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARÃO GOMES BEZERRA", município de Sorriso - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 006/2010/CASA CIVIL

O Secretário Chefe de Estado da Casa Civil no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do artigo 16 do Capítulo I do Título IV, do Regime Interno aprovado pelo Decreto nº 2.187 de 19 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93, 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06 1.550 de 04.09 e Art. 17 do Decreto n. 1.550 de 04.09.2008, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências

REVOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

CONTRATO N.º 014/2006 SAD-COMBUSTÍVEL PETROBRÁS

VIGENCIA: 09/05/2010 A 08/05/2011

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 036/2007 EMÍLIO SOARES DE SOUZA

VIGENCIA: 06/08/2009 A 06/08/2010

FISCAL: MARIA DE FÁTIMA SALES LEANDRO

CONTRATO N.º 003/2008 CORREIOS ECT

VIGENCIA: 03/01/2010 A 03/01/2011

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

CONTRATO N.º 011/2008 HIGT TECH INFORMÁTICA (ERMAT)

VIGENCIA: 19/06/2009 A 20/06/2010

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 015/2008 BRASIL TELECOM

VIGENCIA: 09/03/2010 A 09/03/2011

FISCAL: FABIANO BUSATTO

CONTRATO N.º 016/2008 QUALITY (SEPE)

VIGENCIA: 10/06/2009 A 10/06/2010

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 019/2008 QUALITY

VIGENCIA: 01/07/2009 A 01/07/2010

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 020/2008 CONSÓRCIO OUTSOURCING

VIGENCIA: 01/10/2009 A 01/10/2010

FISCAL: FABIANO BUSATTO

CONTRATO N.º 028/2008 BRASIL TELECOM INTERNET

VIGENCIA: 05/11/2009 A 05/11/2010

FISCAL: FABIANO BUSATTO

CONTRATO N.º 031/2008 BRASIL TELECOM (TELEFONIA FIXA)

VIGENCIA: 01/04/2010 A 01/04/2011

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 001/2009 CONSÓRCIO OUTSOURCING (SEPE)

VIGENCIA: 05/05/2010 A 05/05/2011

FISCAL: FABIANO BUSATTO

CONTRATO N.º 006/2009 JORNAL A GAZETA

VIGENCIA: 18/06/2009 A 17/06/2010

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

CONTRATO N.º 007/2009 JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ

VIGENCIA: 18/06/2009 A 17/06/2010

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

CONTRATO N.º 008/2009 JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ (SEAF)

VIGENCIA: 26/06/2009 A 26/06/2010

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

CONTRATO N.º 009/2009 CONFIANÇA TURISMO

VIGENCIA: 16/06/2009 A 15/06/2010

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 010/2009 JORNAL A GAZETA (SEAF)

VIGENCIA: 18/06/2009 A 17/06/2010

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

CONTRATO N.º 011/2009 JORNAL FOLHA DO ESTADO

VIGENCIA: 26/06/2009 A 26/06/2010

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

TERMO DE ADESAO Nº 14/2009/SAD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL DE NORBEOIL LTDA

VIGENCIA: 26/04/2010 A 26/04/2011

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 012/2009 JORNAL FOLHA DO ESTADO (SEAF)

VIGENCIA: 30/06/2009 A 30/06/2010

FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA

CONTRATO N.º 015/2009 CAED - SOLUÇÕES EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SEPE)

VIGENCIA: 20/07/2009 A 20/07/2010

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA

CONTRATO N.º 017/2009 ALC AUTO CENTER

VIGENCIA: 27/07/2009 A 27/07/2010

FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 018/2009 JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ
 VIGENCIA: 10/08/2009 A 10/08/2010
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 CONTRATO N.º 020/2009 JORNAL FOLHA DO ESTADO
 VIGENCIA: 20/08/2009 A 20/08/2010
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 CONTRATO N.º 021/2009 AGÊNCIA UNIVERSAL (SEPE)
 VIGENCIA: 21/08/2009 A 21/08/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 023/2009 QUALITY (SEPE)
 VIGENCIA: 11/09/2009 A 11/09/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 024/2009 SAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA (SEPE)
 VIGENCIA: 14/09/2009 A 14/09/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 025/2009 CIEE
 VIGENCIA: 08/09/2009 A 08/09/2010
 FISCAL: LEIDIANE SILVA NEVES
 CONTRATO N.º 026/2009 QUALITY
 VIGENCIA: 08/09/2009 A 08/09/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 027/2009 QUALITY
 VIGENCIA: 15/10/2009 A 15/10/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 028/2009 KARÍCIA RESTAURANTE (SEPE)
 VIGENCIA: 12/11/2009 A 12/05/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 029/2009 LUPPA
 VIGENCIA: 13/11/2009 A 13/11/2010
 FISCAL: ORACIL S. DE CAMPOS
 CONTRATO N.º 030/2009 CARIMBO MT LTDA
 VIGENCIA: 30/11/2009 A 30/11/2010
 FISCAL: JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO
 CONTRATO N.º 032/2009 EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA
 VIGENCIA: 17/12/2009 A 15/12/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 033/2009 CAIADO PNEUS
 VIGENCIA: 17/12/2009 A 15/12/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 034/2009 J. PNEUS LTDA
 VIGENCIA: 17/12/2009 A 15/12/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 001/2010 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
 VIGENCIA: 08/02/2010 A 08/02/2011
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 002/2010 CHAVELANDIA CHAVES E CARIMBOS
 VIGENCIA: 17/02/2010 A 17/02/2011
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 003/2010 MAPFRE SEGURADORA (SEPE)
 VIGENCIA: 27/02/2010 A 26/02/11
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 004/2010 JM AUTOPEÇAS (ERMAT)
 VIGENCIA: 13/10/2009 A 31/12/2010
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 005/2010 AMM LAVA JATO (ERMAT)
 VIGENCIA: 18/03/2010 A 18/03/2011
 FISCAL: BRUNO ALVES DE SOUZA
 CONTRATO N.º 006/2010 JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ (SEPE)
 VIGENCIA: 24/03/2010 A 24/03/11
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 CONTRATO N.º 007/2010 CORREIOS ECT
 VIGENCIA: 01/06/2010 A 01/06/2011
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 CONTRATO N.º 009/2010 LUPPA
 VIGENCIA: 17/05/2010 A 17/05/2011
 FISCAL: FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
 CONTRATO N.º 012/2010 JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ
 VIGENCIA: 09/06/2010 A 31/12/2010
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 CONTRATO N.º 015/2010 CORRÉA PROPAGANDA E PUBLICIDADE
 VIGENCIA: 17/06/2010 A 17/06/2011
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 CONTRATO N.º 016/2010 CORRÉA PROPAGANDA E PUBLICIDADE (SEAPAF)
 VIGENCIA: 17/06/2010 A 17/06/2011
 FISCAL: LEONY ROBERTO PADILHA
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2010.

Eder Moraes Dias
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO n.º 016/2010/CM.

I - PARTES:
 CONTRATANTE – CASA MILITAR
 CONTRATADA – DIRECT SECURITY TECNOLOGIA LTDA. - ME.
II – Objeto: Aquisição de licença para instalação de Software de segurança, conforme proc. adm. n.º 422214/2010, e amparo legal do Art. 23, inc. I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.
III – Dotação Orçamentária: 2007.3390.3900.100
IV – Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
V – Valor: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta reais).
VI – Fiscal do Contrato: Antonio Nivaldo de Lara Filho, Gerente de Inteligência e contrainteligência, da Casa Militar.
Assinam: Em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2010.
 Antonio Roberto Monteiro de Moraes - Secretário-Chefe da Casa Militar - **Contratante.**
 Fernando Calixto Correa de Oliveira - Sócio proprietário - **Contratada.**

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2006/AGE

I - Partes:
 CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 CONTRATADA – BRASIL TELECOM S/A.
II – Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes do Processo n.º 435208/2010 e o art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.
III – Dotação Orçamentária: 036.2007.9900.33903900.100.1.1
IV – Vigência: de 02/07/2010 a 02/07/2011
V – Valor: R\$ 2.623,85 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)
Assinam: Em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2010.
 José Alves Pereira Filho - Auditor Geral do Estado - **Contratante**
 Juan Antonio de Carvalho Raimundo e Carlos Alberto Aguiar Felix - *Brasil Telecom*- **Contratada**

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1117/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo-I – Investigador de Polícia
Anexo-II – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30.03.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2010.


 BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO-I Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe
156649/10	136273	ANDRÉ BRESSAN VIEIRA	B
151466/10	136622	ANDRESSON MARTINS ARAÚJO	B
154785/10	117345	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA	B
145336/10	136281	BRUNO FERNANDES DA SILVA	B
150715/10	136279	CLARITO NUNES DE MORAES JUNIOR	B
157018/10	136297	DÁRIO DE LIMA SANTOS	B
147764/10	90591	DIEGO PELAYO TEIXEIRA	B
150547/10	136607	EDSON DE PAULA VALIM	B
145476/10	136288	EDUARDO MARTINS SOUZA	B
151562/10	73478	EVERALDO SIGNOR	B
148826/10	136621	FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA	B
155080/10	136460	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	B
151537/10	136595	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	B
205497/10	136475	MARCELO DI PIETRANTONIO	B
152610/10	136542	MAXWEL JOSÉ PEREIRA	B
153174/10	89711	PETRÔNIO DA COSTA JORTE	B
151516/10	136559	SANDRA MARANGON	B

156623/10	136454	SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA	B
155157/10	136459	TOBIAS MENDONÇA MARTINS	B
151494/10	96155	VALDINEI CARLOS RAFALSKI	B
152590/10	136614	WILLIAN ROGÉRIO MACEDO POLON	B

ANEXO-II

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe
156080/10	136204	AURIZETH GOMES CARVALHO	B
156107/10	136230	CARLA LANGE ROPK	B
158127/10	136200	DILMA SANTOS DA SILVA	B
154540/10	110905	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO	B
167671/10	136599	MANOEL OURIVES JUNIOR	B
150305/10	99926	MICHELLI EGUES DIAS	B
152577/10	136173	RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR	B
157038/10	61642	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUZA	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
474.697/10	29.189	ANTONIO APARECIDO MANTOVANI.	C	15.05.2010
444.406/10	112.972	EDNEUZA ALVES TRUGILLO.	B	24.05.2010
474.705/10	103.213	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES.	B	18.05.2010
444.445/10	45.557	JOÃO SEVERINO FILHO.	B	19.05.2010
444.426/10	91.223	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI.	B	14.05.2010
444.389/10	68.840	MARION MACHADO CUNHA.	C	05.05.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UEMTA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1168/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 335 de 13 de novembro 2008;

considerando, o que dispõe o Processo n.º 440.663/2010, de 14 de junho 2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais- TIDE, ao servidor relacionado neste Ato Administrativo.

Cargo - Professor Assistente da Educação Superior

Matricula	Nome
125.623	DÉCIO SCHAFFER.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UEMTA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1194/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 536718/2010, de 15 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora conforme quadro demonstrativo abaixo.

CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
38246	Dal Isa Sguarezi	03	24/06/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1187/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 502358/2010, de 06 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 15 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
68921	Luzinete Aparecida Campos Caldereiro	02	03/07/2010
104972	Marcos Alexandre de Castro Busnardo	02	02/07/2010
118595	Mario Balbino Lemes Junior	02	06/07/2010
138470	Rosanne Cássia de Figueiredo Modesto da Silva	02	05/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 462968/SAD/2010, de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores constate do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 06 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MARANHÃO KARIIM
Reitor - UNEMAT

Anexo Único
Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
136635	Mancel Ferreira da Silva	02/05/2010
125212	Elisangela Hoffmann	03/05/2010
136582	Alessandro Carvalho de Melo	04/05/2010
136914	Claudia Maria Pedroso Silva	07/05/2010
137204	Alecsandra Hoffmann	23/04/2010
124756	Alan Santlana Rauschkolb	18/06/2010

Cargo: Técnico Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
57851	Rosimeire Oening da Silva	12/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1150/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 406588/2010, de 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137160	Joel Martins da Rocha	02	25/05/2010
138290	Pâmela de Carvalho Vieira	02	25/06/2010
137702	Paula Gonçalves Baicere	02	14/06/2010

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137384	Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso	02	30/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1143/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Infra-estrutura na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 420321/2010 de 08 de junho de 2010 e 478597/2010, de 24 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato administrativo, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível
80767	Irapoam Evangelista da Cunha	11
81067	Benedita Eureia S. Farias	11
80908	Maria José da Silva	11
80815	Nilson da Silva Rondon	11

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no Processo nº. 456.417/2010, de 18/06/2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor GONÇALO VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 58.204, cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "C" com efeitos financeiros a partir de 18 de junho 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1186/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 333533/2010**, de 10 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical ao servidor conforme quadro demonstrativo abaixo.

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
28484	Rosângela da Silva Oliveira	10	13/07/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 326407/2010**, de 06 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical ao servidor conforme quadro demonstrativo abaixo.

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
40140	Anello Goduberto de Andrade	11	13/07/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 683633/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.08.2008, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Manoel Nunes Capelão**, RG nº 0121839-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada, Sra. **Benedita Inês Moreira Capelão**, ocorrido em 25.08.2008, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "09", 20 (vinte) horas, nesta Capital.

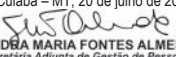
Em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alíneas "a" e "b", § 2º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos **Processos nº 225446/2009 e 288865/2009**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.03.2009, as Srs. **Joanice Maria de Araújo Queiroz**, RG 0107915-8/SSP-MT e Sr. **Alborina Tocantins Evangelista**, RG 0384018-2/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Hermogenez de Queiroz**, ocorrido em 30.03.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, na graduação de Tenente Coronel, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 647803/2009**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.08.2009, a Sr. **Maria da Conceição dos Santos**, RG 261.774/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Domingos dos Santos**, ocorrido em 23.08.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado-PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 224848/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sr. **Lydia do Nascimento e Silva**, RG nº 270.933/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Virgílio Ferreira da Silva**, ocorrido em 21.03.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo efetivo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 150256/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão de caráter vitalícia, a partir de 27.02.2010, a Sr. **Beniltes da Costa Monteiro Neves**, RG nº 0604157-4/SSP-MT e temporária ao menor, **Maykon Monteiro das Neves**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Geraldo Roque das Neves**, ocorrido em 27.02.2010, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo efetivo de Perito Criminal II, Classe "D", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos **Processos nº 877622/2009 e 631218/2009**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 31.01.2009, ao Sr. **José Aparecido Alves da Silva**, RG nº 1333614-2/SSP-MT e temporária aos menores, **Brenda Vanessa Alencar da Silva**, **Bruna Roberta Alencar da Silva** e **Breno José Alencar da Silva**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66% a cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr. **Francisca de Souza Alencar** ocorrido em 31.01.2009, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, município de Nova Olímpia- MT.

Em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria Conjunta nº. 349/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
AGENTE FUNDIÁRIO		
46867	Adilson José de Figueiredo	9,29

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
 Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 350/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
AGENTE FUNDIÁRIO		
48687	Adilson José de Figueiredo	9,29

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 351/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
AGENTE FUNDIÁRIO		
48687	Adilson José de Figueiredo	9,10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 353/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
AGENTE FUNDIÁRIO		
48687	Adilson José de Figueiredo	9,18

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 352/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
AGENTE FUNDIÁRIO		
48687	Adilson José de Figueiredo	8,99

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 354/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
AGENTE FUNDIÁRIO		
48687	Adilson José de Figueiredo	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 355/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
TÉCNICO FUNDIÁRIO		
79477	Aparecido Alves de Oliveira	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 356/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
TÉCNICO FUNDIÁRIO		
79477	Aparecido Alves de Oliveira	9,12

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 357/SAD/INTERMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de Outubro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
TÉCNICO FUNDIÁRIO		
79477	Aparecido Alves de Oliveira	9,02

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.



Original Assinado
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Portaria Conjunta nº. 365/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
95327	Alessandra Cristina Botelho	9,70
AGENTE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
95318	Luciano Silva de Menezes	9,30

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de julho de 2010.



Original Assinado
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 366/SAD/IMEQ/SICME/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2005 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE METROLÓGICO		
91278	Mari do Nascimento	9,64

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de julho de 2010.



Original Assinado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Portaria Conjunta nº. 367/SAD/SEPLAN/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de julho de 2010.



Original Assinado
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento

(Anexo da Portaria Conjunta nº 367/SAD/SEPLAN/2010)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
120038	Ângela Maria da Silva	9,60
62957	Antonieta Márcia R. Griggi	9,70
72484	Antonio Abutakka	9,50
72510	Creuza Coelho de Souza Bezerra	9,60
72522	Della Vargas Olivarez Silfuentes	9,50
40155	Enio Alves dos Santos	9,70
40153	João Olavo Fernandes Bastos	9,70
40158	Jorge Massanobu Kuroyanagi	9,60
40165	Jose Francisco Ourives	9,50
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	8,90
40168	Luiz Carlos Dorileo	9,60
83115	Luiz Gonzaga Toledo	9,80
72520	Luzia Ivo de Almeida Arima	9,50
114536	Marcio Barbosa Brandão	9,60
72516	Maria Aparecida Cerci de Paiva	9,70
40174	Maria Aparecida de Carvalho	9,60
40175	Maria Auxiliadora Marques Vasconcelos	9,60
79695	Maria da Gloria Brito Santos Correa	9,20
72515	Maria Lucidalva Costa Moreira	9,00
72512	Marilide Brito Lima	9,70
65276	Marisa Helena Moraes	9,90
72486	Tereza Nêide Nunes Vasconcelos	9,50
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
40134	Edson Capistrano de Alencar	9,10
131	Elena Alves Nogueira	9,40
40148	Jazon César Freitas Coelho	9,40
40149	João Baptista Marques Figueiredo	9,70
40150	João Bosco Cardoso	9,50
40173	Márcia Consuelo Rosa Silva de Melo	9,10
12684	Maria Áurea Ferreira Coelho	8,60
62421	Sebastião Renato de Moraes	9,50
AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL		
40105	Benedito da Silva	8,30
35416	Manoel Clotildes da Costa	9,20
40098	Valdir de Souza Leal	9,20

Portaria Conjunta nº. 372/SAD/SEPLAN/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
60328	Carla Cristina Araujo Vasquez	9,96

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de julho de 2010.



Original Assinado
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento

Portaria Conjunta nº. 336/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
83348	3	Roosevelt da Silva Castrillon	8,20
97565	2	Stefania Pinto Mota	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 337/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
90342	2	Pedro Cezar da Silva Moraes	9,80
PNS DO SUS			
61613	3	Vânia Lígia da Silva	9,80
112011	1	Rejane Cesário Lindote	7,80
95342	1	Celis Nadine França de Souza	9,80

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
42741	2	Euzenia Gomes Cabral	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 338/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
APOIO DO SUS			
43446	2	Donatila Pedrosa da Silva	10,00
ASSISTENTE DO SUS			
104852	3	Vanessa Vidal Oliveira	9,28
95529	1	Aécio Dias de Arruda	7,73
PNS DO SUS			
42885	1	Antonio Rogério Panaroto	9,41
123847	1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	9,95

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 339/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 339/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
111876	1	Luis Felipe Padilha Lopes	9,52
94957	1	Elisângela Fátima do E. S. Rosa	9,66
63765	1	Enisvanda Alves Pereira	9,90
APOIO DO SUS			
43446	2	Donatila Pedrosa da Silva	10,00
PNS DO SUS			
123847	1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	9,62
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	10,00
59032	2	Luiz Takao Watanabe	9,69
106822	2	Elisângela de Arruda Oliveira	10,00

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
42741	2	Euzenia Gomes Cabral	Aprovado

PORTARIA Nº 32/2010/SAD/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, e no Processo n. 484402/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Afonso dos Santos pela servidora **Mara Rúbia de Castro Ferreira de Carvalho**, como representante da carreira policial civil na **Comissão Central de Concurso Público Unificado**, instituída pela Portaria 31/2009/SAD/MT de 21 de julho de 2009, republicada em 10 de agosto de 2009.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

CONSELHO ECONÔMICO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 001/2010.

Estabelece normas para o Planejamento Orçamentário e Financeiro, no período de julho a dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ECONÔMICO DO GOVERNO, no uso das suas atribuições, com base no que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 4.142, de 05 de abril de 2002, e

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 4.142, de 05 de abril de 2002, que confere competência ao Conselho Econômico do Governo quanto às decisões estratégicas do planejamento, replanejamento e avaliação dos resultados da Política do Gasto Público Estadual;

Considerando a necessidade de disciplinar as ações dos gestores do Poder Executivo, principalmente, as relativas ao último ano de mandato, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de disciplinar o cumprimento do disposto nos artigos 9º e 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.028, de 19/10/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Unidades Orçamentárias façam a revisão da sua programação orçamentária com o fim de adequá-la à disponibilidade financeira, em observância ao inciso I, artigo 9º Decreto nº 4.142, de 05/04/2002, ao artigo 16, Decreto nº 2.318, de 11/01/2010 e ao contingenciamento orçamentário disposto no Decreto 2.322, de 14/01/2010.

§ 1º Os valores previstos na programação financeira dos meses de julho a dezembro do exercício de 2010 devem ser destinados ao pagamento de despesas de acordo a ordem de prioridade abaixo:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Dívida pública;
- III - Parcelas dos empenhos globais e estimativos vincendas no período;
- IV - Parcelas de Contratos em execução vincendas no período;
- V - Tarifas públicas;
- VI - Repasses constitucionais e legais;
- VII - Investimentos.

§ 2º As despesas não relacionadas no parágrafo anterior, cuja execução se caracterize como imprescindível para a manutenção das atividades da Unidade Orçamentária, serão analisadas pela Câmara Fiscal e havendo disponibilidade financeira, serão autorizadas pelo Conselho Econômico de Governo.

§ 3º Os saldos de dotações resultantes da revisão mencionada no caput deverão ser disponibilizados à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

§ 4º Qualquer assunção de despesa não programada fica condicionado à disponibilidade financeira na Conta Única do Estado ou conta correspondente.

Art. 2º Vedar aos titulares dos órgãos e entidades do poder executivo de contrair despesas que não possam ser cumpridas integralmente no período ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício de 2010, sem que haja disponibilidade de caixa suficiente para este fim, inclusive as relativas às contrapartidas de convênios.

§ 1º Serão consideradas não autorizadas e irregulares as despesas que não atenderem o disposto no caput deste artigo.

§ 2º A garantia do equilíbrio entre receita e despesa, necessário para dar cumprimento ao disposto no art. 9º e 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é responsabilidade do Titular do Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual, que o exercerá com auxílio do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico a que tiver vinculado;

§ 3º As penalidades previstas na Lei Federal nº 10.028, de 19/10/2000 e em outras legislações, bem como as demais sanções administrativas serão atribuídas de forma individual ao Titular do Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual, cuja unidade orçamentária apresente desequilíbrio financeiro no final do exercício.

Art. 3º Determinar que as Unidades Orçamentárias reprogramem os empenhos globais e por estimativa, de modo a manter empenhado somente as parcelas de despesas que serão liquidadas no exercício de 2010.

Parágrafo único. Os Contratos, inclusive obras, que tenham parcelas que se estendam ao (s) exercício (s) seguinte (s) deverão estar consignadas no orçamento da Unidade Orçamentária no (s) respectivo (s) exercício (s).

Art. 4º Determinar que a capacidade financeira da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro) seja liberada no montante necessário para a cobertura das liquidações registradas até a data da liberação.

Art. 5º Determinar que os saldos financeiros da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro) das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, verificados ao final do exercício, sejam transferidos ao Tesouro do Estado.

Art. 6º Determinar que a Câmara Fiscal acompanhe e analise a execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, em consonância com as disposições desta resolução.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, a Câmara Fiscal ficará convocada em caráter permanente até o final do exercício de 2010.

Art. 7º Determinar que as Unidades Orçamentárias cuja receita projetada seja insuficiente para cobertura das despesas fixadas para o exercício de 2010 sejam notificadas para que adotem as medidas necessárias para restabelecer o equilíbrio orçamentário e fiscal.

§ 1º Após a notificação, as Unidades Orçamentárias referidas no caput deverão se apresentar à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento da notificação.

§ 2º Dentre as medidas, mencionadas no caput, deverão ser consideradas a suspensão de projetos, obras, contratos e outros compromissos em andamento que não causem prejuízos à manutenção das atividades da unidade.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

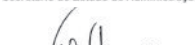
Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Presidente do Conselho Econômico de Governo


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário de Auditoria Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome ou Razão Social / Inscr. Estadual: ADELAR TRENTINI / 13.394.597-9; ANA FIDENCIO NUNES SCHINDLER / 13.392.048-8; JAIME SOARES FILHO / 13.394.446-8; JOSE RAMON RODRIGUEZ RODRIGUEZ / 13.394.303-8; JURANDIR DA MATA SOARES JUNIOR / 13.394.620-7; LEOBORDINA DE MORAIS BORGES / 13.391.068-7; MANOEL CUSTODIO CARVALHO / 13.391.537-9; SOLANO KLASENER 13.394.595-2. Alto Garças-MT, 20 de julho de 2010. Eremita S M Rezende – Ger Faz Subst

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNOORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: ARLINDO JOÃO MAZZOCHI CPF: 479.586.859-04 – IE: 13.383.272-4; JOSE CARLOS ACCO CPF: 452.771.339-68 – IE: 13.368.834-8; ROZALINA COLOMBO ACCO E OUTRA CPF: 604.791.089-00 – IE: 13.333.078-8; CLARICE TERESINHA ACCO CPF: 615.534.339-04 – IE: 13.382.824-7. 20 de julho de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.:213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 015/10

A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina o Artigo 198-A, § 5º e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de NF, feito pelas empresas abaixo relacionadas: 01 – Santos Garcia Com. De Veiculos Ltda – ME – IE: 13212332-0, MOD. 1 nºs 251 a 500, 526 a 600, 676 a 800 e 826 a 875. 02 – Sucesso Ind. De Café Ltda – IE: 13150045-7, MOD. 1 nº 17964 a 18000, em virtude da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. Mirtes Aparecida Fim - Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 020/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Benvido Camilo Fernandes – CPF 146511141-72, Clarinda Cezaria da Silva Teixeira – CPF 488681831-53, Cleide de Fátima de Lima – CPF 985297221-91, José Messias de Oliveira – CPF 267739961-04, Junio Cesar Cordeiro Basto – CPF 603994141-34, Luis Miguel Augusto de Oliveira – CPF 340261931-87, Sandro da Silva Teixeira – CPF 947809271-53, Valdeleli Pimenta dos Reis – CPF 345.328.621-91. Mirtes Aparecida Fim - Gerente Fazendária Substituta.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Validade: 01 (um) ano

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 13/02 de 13/02/02 e no Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 4314/04 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto Sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS

Razão Social: M. I. C. PARRA CONSTRUTORA - ME			
Insc. Estadual: 13.396.071-4	CNPJ: 12.161.440/0001-00	CNAE: 4120-4/00	
ENDEREÇO COMERCIAL			
RUA/AV:	BAIRRO:	CIDADE:	TELEFONE:
RUA BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, Nº 75	CENTRO	MIRASSOL D'ESTE/MT	(65) 3241-2185

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Atestado.
Cáceres-MT, 20 de Julho de 2010 MIRTES APARECIDA FIM Gerente Fazendária substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO LIMA E IE Nº 13251280-7 COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF MOD 1 E 1ª AIDF Nº 132697 DE Nº 000240 À 000250, POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ). VALDINEI DOS SANTOS IE Nº 13396007-2. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) procurador (es) da empresa autuada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT

ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 033/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 483 a 491 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12097/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122753001000115200815 lavrada em 24/09/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Procurador (es) da empresa atuada VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 03.906.304/0001-00:
DR. CLÁUDIO HENRIQUE ORTIZ JUNIOR – OAB/SP nº 225.209 E OUTROS.

End: R. Doutor Diogo Prado, 308, Cambuí – 13024210 – Campinas/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 20 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE – Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) procurador (es) da empresa atuada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 316/2009 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 347 a 352 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12537/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 23969001000013200912 lavrada em 24/03/2009 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA fica também CIENTE que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08:

Procurador (es) da empresa atuada SUPERMERCADO MODELO LTDA - Inscrição Estadual: 13.151.994-8 CNPJ: 00.949.610/0007-21:
DR. JACKSON MÁRIO DE SOUZA – OAB/MT 4635 – E OUTROS.

End: Rua Estevão de Mendonça, 371, Goiabeiras – 78040200 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 20 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE – Mat. 25140.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) CAMARGO DIAS E COELHO LTDA 13.379.239-0. VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 06/2010

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: Carlos Adalberto Tiburcio / 691.763.701-78 / 1180414-9 SSP/MT; Eduardo Borchert / 681.437.379-34 / 4.183.579-6 SSP/PR; Emilia Ferreira Da Silva / 668.545.122-04 / 009.352 SSP/MS; Gamaliel Ubial Amaral Neumann / 035.116.831-14 / 8.031.977-0 SSP/PR; João Matias Teixeira De Souza / 630.204.751-04 / 567.765 SSP/RO; Maria Alves Vieira / 470.361.762-53 / 000791806 SSP/RO. Apresentaram documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo assim, aos dispositivos da Portaria nº

114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§18 e 19. Agenfa de Juruena - MT, 20 de Julho de 2010. Cleto Ludwig – Matr. 590049409.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 19/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. THIAGO BROCCO – IE: 133211681, CPF: 01599332183. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconheço que o (os) Micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEVO: Salete da

Silva Santos – CPF: 786.307.031-72 - Emerson Luis Fortes Barreto – Gerente Fazendário substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte / Inscrição Estadual / DATA: CONSTRUTORA BARRIGA VERDE LTDA / 13.306.249-0 / 14/07/2010; NELCI ILDEBRANDO DA SILVA /

13.354.349-8 / 14/07/2010. Agenfa de Nova Mutum, 16 de Julho de 2010. Gerente Fazendário – Rosmar K. Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI Nº 078/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do, do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: Sandra Cristina dos Santos Silva CPF:661.882.101-00 Sítio Sonho Meu. Escritura Publica matricula 12.181 Protocolo 27.924. Pontes e Lacerda –MT, Maria Conceição Vieira Lima, 20/07/2010 Gerente Fazendária Matrícula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Raul Amaral Campos CPF 204.446.808-53 IE. 13.221.257-9 VÁLIDO Á PARTIR DE 06/05/2009. Rondonópolis, 20 de Julho de 2010. Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000). 13.396.078-1 Enio Dalfovo 13.374.284-9 13.396.081-1 Reflorestamento Encantado Ltda ME 13.396.057-9 Valentin Mognon. 20/07/2010. Clemlida Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr. 518540-14.

Edital de Notificação - SNE
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº 145480/337/68/2010 Inscrição Estadual 132088290
Contribuinte JOAO CANDIDO VIEIRA.
Nº 145582/337/68/2010 Inscrição Estadual 132491117
Contribuinte JOSE VALDO JOAQUIM VIEIRA COMERCIO – ME.

Edital de Notificação – SNE
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP – Tel. (65) 3617-2410 ou 36172429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: LUIS AUGUSTO SOCCOL Inscrição Estadual: 132651238 Nº da Notificação: 150308/332/68/2010
Contribuinte: VOLMIR BERTHOLDI Inscrição Estadual: 132674416 Nº da Notificação: 150294/332/68/2010
Contribuinte: LAURINDO GOMES FERREIRA Inscrição Estadual: 133493598 Nº da Notificação: 176213/332/68/2010
Contribuinte: EVANDALO MOREIRA CARNEIRO Inscrição Estadual: 132179822 Nº da Notificação: 138695/332/68/2010
Contribuinte: TECANORTE EMPREEDIMENTOS FLORESTAIS S/A Inscrição Estadual: 133493598 Nº da Notificação: 176213/332/68/2010
Contribuinte: JOSE LUIZ DUARTE Inscrição Estadual: 132897970 Nº da Notificação: 176191/332/68/2010
Contribuinte: AWB BRASIL TRADING S.A. Inscrição Estadual: 133327647 Nº da Notificação: 176207/332/68/2010
Contribuinte: MARCOS AURELIO LAURINI Inscrição Estadual: 132586215 Nº da Notificação: 182182/332/68/2010
Contribuinte: RODRIGO AUGUSTO GIANOTO E OUTROS Inscrição Estadual: 132584719 Nº da Notificação: 182199/332/68/2010
Contribuinte: LAERCIO ZERBINATI Inscrição Estadual: 132583771 Nº da Notificação: 182174/332/68/2010
Contribuinte: LAERCIO ANTONIO DE AMORIM Inscrição Estadual: 132631130 Nº da Notificação: 182186/332/68/2010

PORTARIA Nº154/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 005/2010-SEFAZ, de 07.01.2010 (DOE de 11.01.2010), que Disciplina a celebração, bem como a respectiva execução desconcentrada e regionalizada, de termo de cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e os municípios do Estado, visando à instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada – USC e de Posto de Controle Municipal – PCM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem medidas que contribuam para disciplinar e simplificar a execução das atribuições das unidades municipais de serviços conveniadas e dos postos de controle municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 005/2010-SEFAZ, de 07.01.2010 (DOE 11.01.2010) passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso XXI do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....”

XXI – realizar a autenticação de livros na hipótese em que o estabelecimento não esteja sujeito a vistoria de que trata o artigo 16 da Portaria 114/2002, e não esteja obrigado à entrega de arquivos EFD;
.....”

II – acrescentado o artigo 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A O sistema de envio e recebimento de mensagens eletrônicas será instituído, sem prejuízo de outros meios, como procedimento formal de comunicações administrativas entre os servidores das unidades municipais de serviços conveniadas e SEFAZ-MT.
.....”

III – acrescentado o artigo 4º-A, com a redação assinalada:

Art. 4º-A O disposto no artigo 3º-A aplica-se aos servidores dos postos de controle municipais.
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAM – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 15 de julho de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 155/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta portaria:

I – excluídos os itens 18, 22, 30, 33, 42, 72, 80 e 99;

II – acrescentados os itens 104 a 106;

III – alterada a redação do item 91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010, exceto em relação ao especificado adiante:

I - itens 22 e 42 do inciso I do artigo 1º e item 106 do inciso II do artigo 1º: a partir de 1º de junho de 2010;

II – item 72 do inciso I do artigo 1º: a partir de 1º de agosto de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 254/2009-SEFAZ

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	Nº DE PRO-CESSOS POR TRI-MESTRE	DEVOLUÇÃO	
			DIAS DA SEMANA	
18 Elizabeth Tripotti B. Medeiros (efeitos de 01/01/2010 a 30/06/2010)	SUAC Agenfal/ Rondonópolis	450	quarta	segunda
22 Rômulo Lopes de Carvalho (efeitos de 01/01/2010 a 31/05/2010)	SUAC Agenfal/ Rondonópolis	450	terça	sexta
30 Ademil Cassemiro da Silva (efeitos de 01/01/2010 a 30/06/2010)	SUAC GIPM	450	sexta	quarta
33 José Onofre Batista (efeitos de 01/01/2010 a 30/06/2010)	SUAC GIPM	450	quarta	segunda

42 Angélica Saragiotto (efeitos de 01/01/2010 a 31/05/2010)	SUED	GSNO	450	terça	sexta
72 Heronides Francisco da Silva (efeitos de 08/06/2010 a 31/07/2010)	SUFIS	GPAF	450	segunda	quinta
80 (excluído)					
91 João Paulo Pereira Silva	SUIC	GINF	450	quinta	terça
99 (excluído)					
104 Edvaldo da Silva Gusmão	SUAC	Agemfal/ Rondonópolis	450	terça	sexta
105 Farley Coelho Moutinho		GPPS	450	quarta	segunda
106 Valter Camelo Xavier		GSME	450	quinta	terça

7 carga processual de 293 processos durante o segundo trimestre de 2010.

8 carga processual de 127 processos durante o segundo trimestre de 2010 e 155 processos durante o terceiro trimestre de 2010.

9 carga processual de 158 processos durante o segundo trimestre de 2010.”

PORTARIA Nº 0157/2010-SEFAZ

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando o despacho proferido pelo Secretário Executivo do Núcleo Fazendário o qual determina a abertura de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar quais as irregularidades e as penalidades concernentes ao descumprimento do Contrato n. 131/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Campos Engenharia e Construções Ltda., com o objeto de ampliar e reformar as Agências Fazendárias de SORRISO, SINOP e CAMPO VERDE - MT;

Considerando que a empresa Campos Engenharia e Construções Ltda. participou do processo licitatório, tendo sido regularmente contratada pela SEFAZ-MT;

Considerando a constatação do descumprimento de obrigações definidas e assumidas pelo fornecedor do Contrato n. 131/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ);

Considerando ainda, que o descumprimento das cláusulas contratuais constitui falta grave e passível de penalidades e sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedor – CAIF, para apurar o descumprimento do Contrato n. 131/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), averiguando as penalidades cabíveis à Contratada, com estrita obediência ao inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e do inciso X, do artigo 10º da Constituição Estadual quanto à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Constituir a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedor – CAIF, formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, abaixo identificados para, sob a presidência da primeira, atuar na apuração dos fatos e demais providências necessárias, nos termos do § 4º, do artigo 109, c/c o § 3º do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e demais legislações que se aplicam ao fato:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Roseli Raquel Ricas	Fiscal de Tributos Estaduais	Presidente
Sidney de Almeida Ferreira	Agente de Tributos Estaduais	Membro
Paulo Cesar Schmidt	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro
Ligia Maria da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Suplente

Art. 3º Determinar que a esta Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período.

Art. 4º Determinar que a Secretaria do Núcleo Fazendário – SENF adote as medidas cabíveis à implementação das condições necessárias, visando garantir o cumprimento do objeto constante nesta Portaria;

Art. 5º A Comissão deverá assegurar, com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º A presidente da CAIF poderá convocar o suplente em caso de ausência de qualquer dos membros, mesmo que temporária, e, quando necessário, nomear servidor da SEFAZ para exercer a função de secretário “ad hoc” até a conclusão do processo administrativo.

Art. 7º Quando julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, apoio logístico, técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos atinentes ao objeto do presente ato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 025/SENF/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que acrescentou parágrafos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando o item 21 do Edital nº 001/2008-SAD-MT, que dispõe sobre concurso público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais – ATE – publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008;

Considerando a necessidade de cumprimento do Decreto nº 2938, de 23 de abril de 2004;

Considerando a Lei Complementar nº 406, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação de cargos de Agentes de Tributos Estaduais, e dá outras providências;

Considerando os Processos de Desistência protocolados sob os números 545954/2010, 545968/2010, 545966/2010 pelos candidatos Edson André Pinto Coelho, Marcio de Oliveira Moura, André Luis Barbastefano da Silva, convocados pela Portaria n. 021/SENF/2010, publicada no Diário Oficial do dia 05/07/2010 e ocupantes das classificações n.129º, 160º e 163º, respectivamente;

Considerando o Processo de Desistência protocolado sob o número 545943/2010, pelo candidato Thiago Storino Barreto, ocupante da classificação 185º;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso para o cargo de Agente de Tributos Estaduais que constam do Edital Complementar nº 009/2008-SAD-MT, de 05 de agosto de 2008, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, todos os documentos elencados no artigo 2º e seus incisos do Decreto n.º 2938, de 23/04/2004:

ORD.	CL.	NOME	DOCUMENTO
1	182	GUSTAVO MUZZI MENDES	0001824-CRMV-MS
2	183	JORGE FABIANO GARRIDO ZACHARIAS	6381901-CM-RJ
3	184	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	5267950-SSP-PE
4	185	THIAGO STORINO BARRETO	125936609-IFP-RJ
5	186	CARLOS ALBERTO EITARÔ OSHIRO	154343-SSP-MS
6	187	GERALDO MAJELA SILVA NERY	078560-CRC-RJ

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, Cuiabá (MT), 20 de julho de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 042/2006/SEMA.

Processo nº: 428470/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Sra. Hayde Martins Rodrigues

Objeto: Aditar a cláusula sexta – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 09/07/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 071/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 08/07/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
 Hayde Martins Rodrigues – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/2006/SEMA.

Processo nº: 375759/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 073/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 16/07/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
 Rita Terezinha Kuhn – Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 20 de julho de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
6121/2006	Lo nº 300063/10	Agropecuária santa Inês	Beneficimento de algodão	Alto garças/MT
116368/2005	Lo nº 299943/10	Colonizadora Itelz loteamento portal kaiabi	Loteamento para fins residenciais	Sorriso/MT
202018/10	LP nº 299131/10	Pontual construtora ltda	Loteamento urbano altamiranda	Rondonópolis/MT
446810/10	LP nº 299130/10 Li nº 58162/10	Prefeitura municipal de Rondonópolis	Ponte de concreto	Rondonópolis/MT
7011512008	Li nº 58161/10 LP nº 299129/10	Sônia zavalhia-ME Lava jato Goianinho	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Querência/MT
247050/10	LP nº 299132/10 Li nº 58164/10	Prefeitura municipal de Canarana	Loteamento residencial jardim união II	Canarana/MT

208975/10	LP nº 299133/10 Li nº 58165/10	Prefeitura municipal de Brasnorte	Loteamento residencial das pedras	Brasnorte/MT
55036/2010	LO 299971/2010	nº Posto 29 Comércio Combustível Ltda EPP	Transporte de Produtos Perigosos	Nova Mutum/MT
382225/2010	CC nº 1023/2010	(WS) ADM do Brasil LTDA	Poço Tubular	Diamantino/MT
239267/2010	CC nº 1025/2010	Recapagem Carajás LTDA – Recapagem Carajás	Poço Tubular	Barra do Garças/MT
535430/2008	LO 300022/2010	nº SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Poço Tubular	Rondonópolis/MT
174501/2010	LO 300024/2010	nº Edagmar Dalberio	Poço Tubular	Rondonópolis/MT
115703/2005	LO 300033/2010	nº Viana e Cia Ltda – Auto Posto Alvorada III	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sorriso/MT
7759/2006	LO 300055/2010	nº Magnani Madeiras – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
532839/2009	LO 300023/2010	nº Serraria Alberton Ltda – ME Serraria Alberton	Serrarias com desdobramento de madeira	Paranatinga/ MT
190390/2006	LO 300046/2010	nº Nova Fronteira Indústria de Alimentos LTDA	Fabricação de rações balanceadas para animais	Cuiabá/MT
22952/2006	LO 300054/2010	nº Guerreiro e Guerreiro LTDA ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Sinop/MT
288162/2006	LO 300053/2010	nº Alexandre Vine – Sítio Boa Esperança	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santo Antônio do Leverger/MT
765865/2009	LO 300044/2010	nº Mafr Transportes LTDA	Posto de Abastecimento e Oficina	Rondonópolis/MT
277043/2008	LP nº 299143/10 Li nº 58176/10	Prefeitura municipal de Poxoréu	Ponte de concreto	Poxoréu/MT
526035/2009	LP nº 299126/10 Li nº 58159/10 Lo nº 300018/10	Disveco Ltda	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Cuiabá/MT
752265/2009	Li nº 58171/10 LP nº 299138/10 Lo nº 300056/10	Florama artefatos de madeira Ltda—Florama madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
424871/2008	Li nº 58135/10 LP nº 299105/10	Tropical mecânica e peças	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral/oficinas	Canarana/MT
51476/2006	Lo nº 300059/10 Li nº 58173/10 LP nº 299139/10	Águas de pontes e Lacerda sistema de esgotamento sanitário	Sistema de tratamento de esgoto	Pontes e Lacerda/MT
236181/10	Lo nº 300058/10 Li nº 58172/10 LP nº 299140/10	Comercio de carnes forteboi Ltda/FORTEBOI	Comercio por atacado e representantes comerciais e agentes do Comercio.	Sinop/MT
445659/10	LP nº 299119/10	Quimistar comercio e industria Ltda	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Cuiabá/MT
462842/10	LP nº 299144/10	Prefeitura municipal de Juruena	Pavimentação asfáltica de águas pluviais	Juruena/MT

Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 156960/2010:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 27/07/2010.

Leia – se: VIGÊNCIA: 19/04/2010 a 27/07/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 497/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 219487/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de execução dos serviços de Implantação da Cabine de Transformação de Energia para o Complexo da POLITEC no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 497/2010/00/00-AJU, item 3.4 o prazo de 60(cento e vinte) dias e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 318/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 274199/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 100/2010

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Área de Lazer Coberta da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Município de Barra do Garças-MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.618,16(cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Dotação:25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.10.02699-4.

Parte : DAVID LINCLN DE CAMPOS - CONSTRUTORA - EPP e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 323/2010/00/00 - ASJU

Processo: 704114/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 128/2010

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Reforma Geral da Base Comunitária de Segurança do Bairro Pedra 90, no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 60(sessenta) dias

Valor: R\$ 99.808,41 (noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos).
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1. - NE nº 25101.0001.10.02735-4
PARTES: S.O.S – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 316/2010/00/00-ASJU
Processo nº 193878/2010-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2010
Objeto do Contrato Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-040(Rodovia Palmiro Paes de Barros), Trecho: Cuiabá – Santo Antonio de Leverger, Sub Trecho: km 5,0 – Km 28,16, com extensão de 23,16 Km.,
Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 459.471,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.02743-5.
Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 369/2009/01/01 - ASJU
Processo nº 830378/2010-SINFRA Objeto do Contrato: para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Campus Universitários da UFMT no Município de Sinop-MT (Lote 02),
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 369/2009/00/00 - ASJU o valor de R\$ 235.922,30 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), correspondente a 24,73% do valor do contrato a preços iniciais.
PARTES: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*)Extrato da Apostila nº 351/2008/02/ 02- ASJU
Processo nº 228203/2010- SINFRA
Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Entº. MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entº. BR-174 (B) (Divisa MT/RO) SUBTRECHO - Entº. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 994,80 - Km 1.076,29, EXTENSÃO DE 81,49 Km.
Objeto do Termo: Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 351/2008/00/00 – ASJU, o valor R\$ 3.169.770,54 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a Reajustamento de Preços acumulados medidos até a 14ª (décima quarta) medição provisória.
Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Termo Aditivo nº 538/2007/01/02 - ASJU
Processo nº 509687/2010 e 341682/2010-SINFRA.
Objeto do Contrato: Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína-MT.
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 538/2010/00/00-ASJU, conforme planilhas em anexo, bem como o aditamento no item 3.4 do prazo de 150(cento e cinquenta) dias.
Partes: SISAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 609/2.010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO, para Supervisor e Fiscalizar a Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para as obras de Pavimentação da Rodovia MT – 448, Trecho: Entrº MT – 130 (Carazinho) / Rio Suspiro/Santo Antônio do Leste, numa extensão de 23,0 Km e Construção de Pontes de Concreto, sobre o Rio Quebó e e Quebozinho na Rodovia MT 241, Trecho: Entrº BR – 163 (Nobres) – Marzagão..., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 280/10/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 05/07/10

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2.010.
 PORTARIA / SINFRA/Nº/ 618/2.010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro LUIS CARLOS FERREIRA, para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços de manutenção de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trechos; Juara – Entrº BR-163, Sub-trecho: Juara – Porto dos Gaúchos, com extensão de 20,0 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 261/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: W.D. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro LUIS CARLOS FERREIRA, Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO e Engenheiro ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2.010.

PORTARIA/SINFRA/502/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do Comando da Regional I, Companhia do C.P.A. e do Planalto, observando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de atuar na Fiscalização em Rodovias sob jurisdição desta Secretaria:

NOME	R.G.	MATRÍCULA
CB Marcos Adalberto	877.859 PMMT	360680011
CB Manoel do Nascimento	877.377 PMMT	354030019
CB André Leite de Moraes	877.824 PMMT	388640014
SD André Luis Franca da Conceição	882.728 PMMT	001121750017
SD Célio dos Santos Souza	882.743 PMMT	110870013
SD Gilmar da S. Pereira	882.609 PMMT	1121770018
1º Tem Fabio Ricas de Araujo	881.978 PMMT	1008140012
CB Nilton César da Silva	877.693 PMMT	985700017
CB Waneska Silva Ramos	881.339 PMMT	985700017

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 23 de Junho de 2010.

PORTARIA/SINFRA/504/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
APROVAR, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SER, do trecho de mudança na rodovia da direção geral da MT-206

ligando o Entrº BR-208(A) Rio STA. Helena ao Entrº Estrada da Mineração S. Francisco, com 692,8 Km extensão, que terá a seguinte codificação:

Código	Descrição do trecho	Extensão (Km)	Extensão Acumulada (Km)	Situação física
206EMT0020	ENTR. MT 208 – RIO STA. HELENA (DIV. ALTA FLORESTA/PARANÁITA)	22,5	22,5	IMP
206EMT0025	RIO STA. HELENA (DIV. ALTA FLORESTA/PARANÁITA) – ENTR. MT-416	23,5	46	IMP
206EMT0030	ENTR. MT416 – PARANÁITA	7,0	53	IMP
206EMT0040	PARANÁITA – RIO APIACÁS (DIV. PARANÁITA/ APIACÁS	84,9	137,9	LEN
206EMT0060	RIO APIACÁS (DIV. PARANÁITA/ APIACÁS) – CIDADE APIACÁS	38,0	175,9	LEN
206EMT0070	CIDADE APIACÁS – ENTR. MT-160/417	4,5	180,4	IMP
206EMT0080	ENTR. MT-160/417 – RIO MATRICHIA (DIV. APIACÁS/ N. BANDEIRANTES	65,2	245,6	PLA
206EMT0090	RIO MATRICHIA(DIV. APIACÁS/ N. BANDEIRANTES) – RIO JURUENA(DIV. N. BANDEIRANTES/ COTRIGUACU)	78,3	323,9	PLA
206EMT0095	RIO JURUENA (DIV.N. BANDEIRANTES/ COTRIGUACU) – ENTR. MT-170 (N. UNIÃO)	46,7	370,6	PLA
206EMT0096	ENTR. MT-170 (N. UNIÃO) – DIV. COTRIGUACU/ COLNIZA	18,8	389,4	LEN
206EMT0098	DIV. COTRIGUACU/ COLNIZA – ENTR. BR-174 (A) – MT-418 (COLNIZA)	27,0	416,4	LEN
206EMT0100	ENTR. BR-174 (A) – MT-418 (COLNIZA) – RIO ARIPUANA	18,0	434,4	IMP
206EMT0110	RIO ARIPUANA – ENTR. BR-174 (B)	80,5	514,9	IMP
206EMT0120	ENTR. BR-174 (B) – RIO GUARIBA	39,0	553,9	IMP
206EMT0135	RIO GUARIBA – PANEAS (ANTIGA ARIPUANA)(RIO ROOSEVELT)	61,4	615,3	LEN
206EMT0140	PANEAS (ANTIGA ARIPUANA)(RIO ROOSEVELT) – ENTR. ESTRADA DA MINERAÇÃO S. FRANCISCO (DIV.MT/AM)	77,5	692,8	LEN

PORTARIA/SINFRA/519/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 487/2010-SINFRA, de 29/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 122/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Estudos e Projetos, para Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para as Obras de Construção de Pontes de Concreto sobre os Rios Cuiabazinho, Arraia e João Pinto, Localizados na Rodovia MT-494, Trechos: Bom Jardim/Manso.
 A realização será no dia 30 de junho de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Membro
 Ernesto José de Moraes Bello.....Membro
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 29 de Junho de 2010

PORTARIA/SINFRA/520/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 488/2010-SINFRA, de 29/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 123/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodovia, para execução de serviços de Reforma de ponte de Madeira, na Rodovia MT-110, Trecho: Entrº MT-020 – Entrº MT-242, sobre o Rio Tanguro (Ext. 34,0 m) e Vazante Rio Tanguro (ext. 12,0 m).
 A realização será no dia 30 de junho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Membro
 Domingos Sávio de Castro.....Membro
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 29 de Junho de 2010

PORTARIA/SINFRA/521/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 489/2010-SINFRA, de 29/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 124/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área Rodoviária, para Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT-GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km.
 A realização será no dia 30 de junho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Darcibel Silva Ramos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 29 de Junho de 2010

PORTARIA/SINFRA/522/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 490/2010-SINFRA, de 29/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 125/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodovia, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira O.A.E. na Rodovia MT-324, Trecho: Entrº MT-493 – Água Limpa, sobre o Rio Ferro e Rio Von Den Steinen, com extensão de 24,50m + 42,0m respectivamente.
 A realização será no dia 30 de junho de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Membro
 Domingos Sávio de Castro.....Membro
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 29 de Junho de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº613/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de Serviços de Obra de Pavimentação Asfáltica – TSD (Tratamento superficial duplo) no Bairro Cidade de Deus II, no município de Rondonópolis – MT de

conformidade com o Instrumento Contratual nº 251/2010/00/00-ASJU, assinado em 31/05/2010, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Empresa Ensercon Engenharia LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES
ENGº TULIO FAVALESSA DA SILVA
ENGº MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2010

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de locação de palco, iluminação e sonorização de alta performance para eventos promovidos pelo CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONEN, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Pregão nº 083/2009/SAD e Ata de Registro de Preços nº 072/2009/SAD e no presente instrumento contratual.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 309/Projeto: 1059/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2010 a 19/01/2011.

DA DATA: 20/07/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LADEMIR SETTE - Empresa SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 066/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Colniza.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2010 a 18/08/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 053/2009, referente a contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de CACERES-MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2010 a 29/07/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 089/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município de Aripuanã/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2010 a 18/08/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO Nº 170/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 5545649/2009, 392738/2010 e 487688/2010

INTERESSADO: V. F. DOS SANTOS - ME

ASSUNTO: Pedido de substituição na SAD. Suspensão do prazo de entrega até notificação da empresa. Inocorrência de atraso na entrega dos produtos. Justificativa apresentada. Não aplicação de multa.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 170/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 132/138, que sugere a NÃO APLICAÇÃO de multa, tendo em vista a suspensão do prazo de entrega que

ocorreu em virtude do pedido de substituição da marca do produto protocolizado pela empresa interessada na Secretaria de Estado de Administração-SAD;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 2373.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 171/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 524543/2010

INTERESSADO: INBRA-TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 171/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 24/31, que opina pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de entrega constante no item 2.3 da cláusula segunda do contrato nº 034/2010, por parte da empresa INBRA-TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA;

III - Publique-se;

IV - À Gerência de Contratos para informar a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso acerca do vencimento da autorização em 27/07/2010, junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, conforme documento de fl. 09 e demais providências cabíveis.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER JURÍDICO Nº 172/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 72195/2010 e 417539/2010

INTERESSADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Princípio da Insignificância.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 172/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 146/151, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, por seus próprios fundamentos;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 173/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 488667/2010

INTERESSADO: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Percentual de 4% (quatro por cento). Princípio da Insignificância.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 173 /GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 45/50, que sugere a NÃO APLICAÇÃO da multa, em virtude do atraso ocorrido na entrega das mercadorias por parte da empresa INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP, pelos seus próprios fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 2833, nos moldes estabelecidos no Parecer.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 176/GABSAENS/2010

PROTOCOLO Nº 95331/2010

INTERESSADO: HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa improcedente. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 176/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 130/135, que sugere a APLICAÇÃO DE MULTA no montante de R\$ 208,81 (Duzentos e oito e oitenta e um centavos) decorrente do atraso da entrega dos produtos pela empresa HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Notas Fiscais nºs 1116 e 1199, fl. 95 e 97, nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 177/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 264169/2010, 387926/2010 e 499438/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. Deferimento parcial. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 177/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (75/82), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;
IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais nº 5897, 5906, 5915, 5936, 5945, 5950, 5952 e 5932, **deduzindo o valor da multa moratória de R\$1.746,00 (hum mil setecentos e quarenta e seis reais) da Nota Fiscal 5952**, nos moldes estabelecido neste Parecer.
Cuiabá, 20 de julho de 2010


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PORTARIA Nº 111/2010/GAB/SEJUSP, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Designação de servidor para exercer a função de Diretor Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o gozo de férias da Diretora Geral da POLITEC no período de 12/07/2010 a 21/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rubens Sadao Okada**, Diretor Geral Adjunto, para exercer a função de Diretor Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT, pelo período compreendido entre os dias **12/07/2010 a 21/07/2010**, durante a ausência da titular.

Art. 2º O servidor acumulará as funções de Diretor Geral e Diretor Geral Adjunto sem ônus ao Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 12/07/2010.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de Julho de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Origem: Contrato nº. 211/2009
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **02 (dois) meses, com início em 10/07/2010 e seu término 09/09/2010.**
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2010.
ROSÁ NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **369595/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **017/2010**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro- sanitárias banheiros, instalações hidro- sanitárias PNEE, instalações hidro- sanitárias cozinha, instalações elétricas, construção de 30m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no P.A. Quilombola Baixius, localizado no município de Barra do Bugres/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Raízes Construtora, Comércio e Serviço Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.849.151/0001-07, com o valor global R\$ 1.175.259,22 (hum milhão cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte dois centavos). Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2010.**

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 102/2007

Origem: Tomada de Preço 009/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aditar as cláusulas Décima Primeira- Do Prazo de Execução- e Décima Segunda – Da Vigência- do contrato nº. 102/2007
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 306(trezentos e seis) dias terá o acréscimo de 270 (duzentos e setenta) dias, passando a ser de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 22/11/2007 até 22/10/2010, não considerando os 126(cento e vinte e seis) dias de paralisação.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 270(duzentos e setenta) dias, com início em 11/04/2010 e término em 05/01/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 203/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 203/2008.
VALOR: Fica aditada a quantia de **R\$ 124.325,27** (cento e vinte quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e vinte e sete centavos) ao valor do Contrato nº 203/2008, que corresponde a um aumento de 19,60% (dezenove vírgula seis), que somado ao 1º aditivo de valor- 25,80 (vinte cinco vírgula oito), representam **45,4%**(quarenta e cinco vírgula quatro) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 922.119,24 (novecentos e vinte dois mil, cento e dezoito reais e vinte quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", "b", e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93
Cuiabá, 13 de Julho de 2010.

ROSÁ NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2008

Origem: Tomada de Preço nº 25/2008
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: SM CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona – Da Vigência- do contrato nº.204/2008.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual, anteriormente de 240(duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando a ser de 510 (quinhentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço desconsiderando o intervalo entre 24/09/2009 a 16/12/2009, o prazo de execução passa a vigorar no seguinte período: 27/01/2009 até 12/09/2010.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 22/12/2009 e término em 21/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá/MT, 16 de Dezembro 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 428/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **03/2009/GS/SEDUC/MT**, DO de 17/03/2009, pág. 30, Processo nº180494/2009.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 149/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25, e COMITÊ PRÓ-INFÂNCIA, CNPJ nº 07.358.428/0001-50.
OBJETO: Realização do Seminário "Agentes da Rede – 18 anos do Fórum DCA/MT", para comemorar os 18 anos do Fórum DCA/MT; para entender as funções e competências do Fórum DCA e fomentar a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 11.228,28 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos está consignada no seguinte orçamento: Órgão/Unidade: FIA/ 22603; Programa: 170; Projeto/Atividade: 2301; Elementos de Despesas: 3.3.50.30.00 / 3.3.50.39.00; Notas de Empenhos: 22603.0001.10.00065-1 / 22603.0001.10.00066-1; Fonte: 240.
ASSINATURA: 20/07/2010.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **13/08/2010**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Cleidi Eliane de Souza - Presidente e Ordenadora de Despesas do Fundo da Infância e Adolescência; e Alessandra Teluira Honorato Carneba Martinho – Diretora Executiva – Comitê Pró-Infância.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 130/2010/SECITEC.ref ao processo nº 477946/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Formalização de cooperação mutua,visando à oferta 02(duas)turmas do curso de Formação Inicial e Continuada em Atendimento ao Público,totalizando 90(noventa)discentes".
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 24/06/2010 a 24/06/2011.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Eduardo Zeferino – Prefeito de D.Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 132/2010/SECITEC.ref. ao processo nº 462572

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Formalização de cooperação mutua,visando à oferta 02(duas)turmas do curso de Formação Inicial e Continuada em Administração de Pequenas Propriedades Rurais,totalizando 80(oitenta)discentes;02(duas)turmas do curso de formação Inicial em Atendimento ao Público,totalizando 80(oitenta)discentes e 02(duas)turmas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operação e Manutenção de Maquinas Agrícolas,totalizando 40(quarenta)discentes, no Município de Itiquira/MT,pela SECITEC,atraves da Escola Técnica Estadual de Formação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis".
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2012.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Ermani José Sander – Prefeito de Itiquira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 133/2010/SECITEC.ref. ao processo nº 456585/2010;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Formalização de cooperação mutua,visando implantar o programa CENTRO EMPREENDEDOR MULHERES DE FIBRA CAMPOVERDENSE visando á ofertar de 03(três)turmas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura Básica,totalizando 105(cento e cinco)discentes,02(duas)turmas do Curso de Formação e Continuada em Alta Costura totalizando 50(cinqüent a)discentes,04(quatro) turmas do Cursos de Formação Inicial e Continuada em Estilismo totalizando 110(cento e dez)discentes,01(uma)turma do Curso de Formação Inicial e Continuada em Mecânica de Maquinas de Costura

totalizando 30(trinta)discentes, e 03(três)turmas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Modelo e Manequim totalizando 90(noventa)discentes".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 28/06/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dimovan Alencar Brescancim – Prefeito de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 163/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 419024/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Qualificação de profissionais por meio da realização do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Produção de Flores e Manutenção de Jardins,na Cidade de Chapada do Guimarães."

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 14/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Flavio Daltro Filho – Prefeito de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 141/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 448876/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Promover a parceria entre os signatarios acima qualificados,com a finalidade executar o Projeto"PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL",denominado "MT PRÉ-VESTIBULAR"no Município de Nova Mutum/MT,com o objetivo de capacitar alunos oriundos das familias de baixa renda,que já concluíram ou estão frequentando o ultimo ano do ensino médio ou equivalente, por meio de curso pré-vestibular semi-presencial."

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 30/06/2010 a 28/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Lirio Lautenschlager – Prefeito de Nova Mutum.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 140/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 473077/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "qualificação de profissionais por meio da realização do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente a ser ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra em parceria com o Município de Chapada dos Guimarães,visando atender as demandas do mercado de trabalho."

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 29/06/2010 a 29/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Flavio Daltro Filho – Prefeito de Chapada dos Guimarães - Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 110/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 462454/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a APAE no Município de Vera/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social na APAE,nos termos do Contrato de Repasse n°.0260385-30/2008/MCT/C.E.F"

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Lourival Aparecido Souza – Presidente da APAE de Vera/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 097/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 424022/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a AACL – Associação dos Amigos da Cultura Livramentense – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Livramento, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Alinor Augusto de Miranda – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 114/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 419871/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a SEARA –ESPIRITO DE LUZ/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação de 01(um) Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social na Instituição SEARA- ESPIRITO DE LUZ ,nos termos do Contrato de Repasse n°.0260385-30/2008/MCT/C.E.F"

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Luiza da Silva Oliveira - Representante da Seara – Espírito de Luz.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 095/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 424488/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Denise/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Colheitadeira e Operador de Trator, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Denise, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Roberto Torres – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 094/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423929/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a UCAM - União Cacerense de Associações de Moradores.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Caceres, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Nilson Magalhães – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 093/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423885/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nobres – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista,com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Nobres, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.",

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Carlos da Silva – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 092/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423961/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista,com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.",

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Harrison Benedito Ribeiro – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 090/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 424002/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Olimpia – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada em Instrumentalista, Mecânico, Eletricista, Operador de Colheitadeira, Operador de Trato, Auxiliar de Laboratório, Empilhadeira, Aplicação de Agrotóxico e Operador de Ponte Rolante, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 28/06/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Francisco Soares de Medeiros - Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 089/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423864/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jangada – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura de Jangada, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Valdecir Kemer - Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 101/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 459938/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros Acesso a Tecnologia para inclusão Social no Município de Nova Mutum, nos termos do Contrato n°.0260385-30/2008/MCT/ Caixa Economica Federal".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal de Nova Mutum.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 117/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 459868/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município Campo Verde,nos termos do Contrato de Repasse n°.0260385-30/2008/MCT/C.E.F".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Dimovan Alencar Brescancim – Prefeito Municipal de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 117/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 459868/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município Campo Verde,nos termos do Contrato de Repasse n°.0260385-30/2008/MCT/C.E.F".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Dimovan Alencar Brescancim – Prefeito Municipal de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 118/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 456735/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a SINDICATO RURAL DE JUARA/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município Juara,nos termos do Contrato de Repasse n°.0260385-30/2008/MCT/C.E.F"

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Orivaldo Nunes Bezerra - Presidente do SINDICATO RURAL DE JUARA .

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 115/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 452309/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da "Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Chapada dos Guimarães,nos termos do Contrato de Repasse n°.0260385-30/2008/MCT/C.E.F".

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Flavio Daltro Filho – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 113/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 452309/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Chapada dos Guimarães, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Flavio Dalto Filho – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 112/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 446435/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município Nossa Senhora do Livramento, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 18/06/2010 a 21/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Zenildo Pacheco Sampaio – Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 109/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 462454/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Fundação Amazônia Legal/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Marian Ailton dos Santos – Presidente da Fundação Amazônia Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 107/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 470292/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município Nova Marilândia, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Juvenal Alexandre da Silva - Prefeito de Nova Marilândia.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 108/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 464606/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município Nobres, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –José Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 053/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 515892/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.441.389/0003-23 e o HAMIDAH & CIA LTDA.

OBJETO: Estágio Supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em SAÚDE BUCAL, pela Escola Técnica Estadual de educação profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 16/07/2010 a 16/07/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Jamal Nasser Ramos Hamidah - Representante da HAMIDAH & CIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 103/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 456071/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a APAE/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação de PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONISTAS DE ROSARIO OESTE/MT, nos termos do contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Zenilde Matos da Silva – Presidentyde da APAES de Rosário Oeste/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 102/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 452713/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a FETAGRI/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social em varios municipios do Estado de Mato Grosso em parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Adão da Silva – Presidente da FETAGRI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 111/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 456343/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Tesouro, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Ilton Ferreira Barbosa – Prefeito Municipal de Jangada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 113/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 447689/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Alto Araguaia, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e –Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal de Alto Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 088/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423951/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jusceimeira – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Jusceimeira, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Valdecir Luiz Colle – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 171/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 454273/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a APAE do município de Maringa/MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Maringa, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 14/07/2010 a 14/07/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Antonia Aparecida de Oliveira – Presidente da APAE de Nova Maringa.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 052/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 515052/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Mario José Basso-Fazenda Santo Antonio do Parecis.

OBJETO: Estágio Supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia, ofertados pela SECITEC/MT - Escola Técnica Estadual de Diamantino.

PRAZO: 13/07/2010 a 13/07/2012

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Mario José Basso – Fazenda Santo Antonio do Parecis.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 085/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423981/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jaciara – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Jaciara, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Max Joel Russi – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 084/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 424053/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes – MT .

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Flavio Dalto Filho – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 129/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 471137/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a ITABENS – Administração de Bens LTDA – CNPJ N° 09.463.913/0001-19.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Realização dos Cursos de Formação Continuada em Operação de Manutenção de Colhedora de Cana, Mecânico, Operador de Trator, Eletricista Autos, Aplicações de Agrotoxicos - NR31; Instrumentista, Auxiliar de Laboratorio, Operador de Ponte Rolante e Segurança na Operação de Empilhadeiras.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sylvinho Nóbrega Coutinho.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 1312010/SECITEC, ref. ao processo n° 468483/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e FETAGRI – CNPJ n° 03.021.995/0001-65.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Qualificação de profissionais por meio da realização do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária em parceria com FETAGRI, visando atender as demandas do mercado de trabalho.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 24/06/2010 a 23/06/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Adão da Silva – Presidente da FETAGRI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 168/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 492089/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e o ACRIFE – Assoc. da Criança Feliz/MT – CNPJ n° 07.501.841/0001-21.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “**Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social na ACRIFE, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260385-30/2008/MCT/C.E.F.**”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 09/07/2010 a 09/07/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Wellynton Alessandro Dolce – Presidente da ACRIFE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 096/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 423922/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Curso de Formação Inicial e Continuada em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Poconé, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.”.
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Clovis Damião Martins – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 172/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 470310/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Cuiabá, nos termos do Contrato de Repasse nº.0260385-30/2008/MCT/C.E.F.”.
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 15/07/2010 a 14/07/2020.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Maria Dalva Albert Maelher – Presidente da AEBMT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 036/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 369743/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Concrenop – Concretos Sinop LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio e Formação continuada do eixo tecnológico construção civil, ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino.
PRAZO: 14/06/2010 a 14/06/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Josmar Pavão – Gerente Administrativo da CONCRENOP.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 466487/2010
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “Implantação Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão Social no município de Peixoto de Azevedo, nos termos do Contrato de Repasse nº.0260385-30/2008/MCT/C.E.F.”.
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2020.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 104/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 466912/2010
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canaã do Norte/MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização da “Implantação Centros Acesso a Tecnologia para inclusão Social no Município de Nova Canaã do Norte, nos termos do Contrato nº.0260385-30/2008/MCT/ Caixa Economica Federal”.
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2020.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Antonio Luiz Cezar de Castro - Prefeito Municipal de Nova Canaã Norte.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 086/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 423943/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura de Barão de Melgaço, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.”.
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Marcelo Ribeiro Alvez – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 051/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 55060/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Mario José Basso e Genética e Reprodução.
OBJETO: Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia, ofertados pela SECITEC/MT-Escola Técnica Estadual de Diamantino..
PRAZO: 13/07/2010 a 13/07/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Mario José Basso e Genética e Reprodução.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 086/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 423943/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento ao Turista, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura de Rosário Oeste, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos.”.
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 28/06/2010 a 31/12/2010.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Marcelo Ribeiro Alvez – Cooperado.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 042/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 466601/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL..
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnicos de Nível Médio ofertados pela A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA/MT.
PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2014.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Marcio José Vieira Silva - Representante da Empresa Maeda S/A AGROINDUSTRIA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 041/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 466563/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e H.A.B de Almeida – ME.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnicos de Nível Médio ofertados pela

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA/MT.
PRAZO: 23/06/2010 a 23/06/2014.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Hawley Adriano Barbosa de Almeida – Representante da Empresa H.A.B.DE ALMEIDA-ME.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 038/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 439676/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Empresa JBS S.A/ Berlin.
OBJETO: A SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino, oferece a população de Mato Grosso, cursos gratuitos dos níveis de formações inicial e continuada de trabalhadores, técnico e futuramente tecnológico que podem atender jovens, adultos e trabalhadores de diferentes setores da economia estadual que estão dentro ou fora do mercado de trabalho.
PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Marcel de Freitas – Procurador Legal-Gerente Administrativo- JBS S.A/ BERTIN S.A.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 037/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 439714/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e AGRO Amazônia – Produtos Agropecuários LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio em Comercio, Agropecuária e Segurança do Trabalho da Escola Técnica Estadual de Diamantino, ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino.
PRAZO: 15/06/2010 a 15/06/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Luiz Piccinin – Sócio-Representante – Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 247/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento da empresa **Plural Centro Educacional Ltda** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de julho de 2010.

Elio Rasia
 Presidente em substituição legal do CEDEM

O original está assinado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 031/2010 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura dos dias 21, 22 e 23 de Junho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente ao Edital da 2ª Etapa de “Cinema, Vídeo e Fotografia”. Qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
453557/10	146/10	17º Festival de Cinema, e Vídeo de Cuiabá “Eldorado”.	Cybele Bussiki	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00

Art. 2º - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente ao Edital da 2ª Etapa de “Música”.

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
454312/10	194/10	CD Dannylo & Rafael	Dannylo Borges Lara da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	18.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 21, 22 e 23 de junho de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
 Presidente

Conselheiros Titulares:

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
 ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
 LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
 CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES
 WANDERLEY ALVES DA SILVA
 RUTE VAREA
 JULIANA FIUSA FERRARI
 TANIA MARA ARANTE FIGUEIRA

PAULO SÉRGIO
 VANICE MARQUES
 Conselheiro Suplente
 EDIVAL FALCÃO PEREIRA
 ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA
 JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006 Processo: 96752/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO** – CNPJ – MF N.º 01.870.663/0001-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **60 (sessenta) dias**, com início em **30/07/2010**, passando o término da vigência para o dia **27/09/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **27/10/2010**.

Data de Assinatura: 20/07/2010

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 088/2010. Processo: 425681/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE MATO GROSSO** – CNPJ – MF N.º 10.520.078/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de convênio tem por objetivo o repasse de incentivo financeiro, visando a assessoria permanente para a reestruturação dos hospitais públicos e filantrópicos conforme demanda da SES (SUS), conforme plano de trabalho, parte integrante deste convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276 - Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Projeto/Atividade: 4157

Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.10.10682-0

Data: 01/07/2010

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 600.042.907-04

MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAJ
Presidente - FEHOSMT
CPF n.º 545.456.171-15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2010/SES/MT – Carona a Ata de Registro de Preço Pregão Presencial N.º 06/2009/PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Augusto Carlos Patti do Amaral.

CONTRATADO: SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA LTDA – Representado pelo Sr. Tarcisio Fontes da Hora.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações (RAD), incluindo capacitação, desenvolvimento assistido e suporte técnico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2009/3715 – Fonte 134/112 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/07/2010 a 05/07/2011).

VALOR: valor total estimado de R\$ 32.944,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

N.º DO EMPENHO: 21601.0001.10.09011-8 – valor R\$ 16.944,00 e 21601.0001.10.09014-2 – valor R\$ 16.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2010/SES/MT – Carona a Ata de Registro de Preço Pregão Presencial N.º 029/2010/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Augusto Carlos Patti do Amaral.

CONTRATADO: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – Representado pelo Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para atender Samu da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4022 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/07/2010 a 05/07/2011).

VALOR: valor total estimado de R\$ 308.061,60 (trezentos e oito mil sessenta e um reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

N.º DO EMPENHO: 21601.0001.10.10368-6

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 043/2010. Processo: 495933/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e **INSTITUTO LIONS VISÃO** - CNPJ – MF N.º 03.984.624/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, para o custeio e manutenção das ações do Instituto Lions Visão, que realiza atendimentos na área de oftalmologia para a população carente do Estado de Mato Grosso, visando a melhoria da percepção visual e da qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276 - Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Projeto/Atividade: 4157

Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.10.10686-3

Data: 01/07/2010

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 600.042.907-04

WHADY LACERDA
Presidente INSTITUTO LIONS VISÃO
CPF n.º 007.560.406-04

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS

PROJETOS DE INCENTIVO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme o Edital de Seleção n.º 001/2010/SVS/SES, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de Abril de 2010.

Municípios de Mato Grosso com Projetos de Incentivo a Vigilância em Saúde Aprovados:

ACORIZAL	NOVA MARINGÁ
ALTO GARÇAS	NOVA MARILÂNDIA
ALTO TAQUARI	NOVA UBIATÁ
CAMPOS DE JÚLIO	NOVO HORIZONTE DO NORTE
CURVELÂNDIA	PONTAL DO ARAGUAIA
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	PORTO DOS GAÚCHOS
GLÓRIA D'OESTE	PORTO ESPERIDIÃO
ITANHANGÁ	RIBEIRÃOZINHO
ITAÚBA	RIO BRANCO
JANGADA	RONDOLÂNDIA
NOVA LACERDA	SANTA CARMEM
	SÃO PEDRO DA CIPA

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 091/2010/SECITEC, ref. ao processo n.º 424039/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica, Administração de Pequenas Empresas Rurais, Técnicas de Vendas Assessoramento Gerencial e Secretariado e Servente de Pedreiro, com intuito de Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para o desenvolvimento de ações de qualificações de cidadãos”.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 30/06/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Lírio Lautenschlager – Cooperado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO QUE TORNA SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2010 (Proc.231604/2010/INDEA)

Extrato que torna sem efeito a Dispensa de Licitação n.º 024/2010/INDEA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT **CONTRATADO:** OCELIO INÁCIO DA SILVA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007, Fonte:240, Elemento de despesa: 3390.3600.

ASSINAM: pelo INDEA seu presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433, e o senhor Océlio Inácio da Silva, RG n.º 3.150.213-6 SSP/PR e CPF n.º 689.869.129-53.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2010

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato por 120 (cento e vinte) compreendendo o período de 13/06/2010 à 10/10/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CRD POÇOS – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CINTIA ROMERO DE DEUS.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 030/CV/2010/MTF****Conveniente:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Conveniada:** Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Mato Grosso - SINVEST**CNPJ:** Nº. 03.236.890/0001-23**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio a formalização de parceria para operacionalização da Linha de Crédito denominada MTF-TEXTIL, criada pela Resolução nº. 010/2010-MTF, a ser concedida aos associados do SINVEST.**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003. **Assinam:** Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhor **Sérgio Ricardo Silva Antunes** – Presidente e a Senhora **Cláudia Oliveira Fagotti** – Diretora do Conselho Fiscal, pelo SINVEST.**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/CV/2010/MTF****Conveniente:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Conveniada:** Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Rondonópolis/MT - SINCAVIR**CNPJ:** Nº. 03.944.774/0001-69**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio a formalização de parceria para operacionalização da Linha de Crédito denominada MTF-TÁXI, criada pela Resolução nº. 011/2010-MTF, a ser concedida aos associados do SINCAVIR.**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003. **Assinam:** Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhor **Gerson Eduardo Leite** – Presidente e o Senhor **Ademir Moreira** – Tesoureiro, pelo SINCAVIR.**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/CV/2010/MTF****Conveniente:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Conveniada:** Município de Pontes e Lacerda-MT.**CNPJ:** Nº. 15.023.989/0001-26**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do Município.**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003. **Assinam:** Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Newton de Freitas Miotto** – Prefeito, pelo Município de Pontes e Lacerda-MT.**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/CV/2010/MTF****Conveniente:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Conveniada:** Município de Nova Olímpia-MT.**CNPJ:** Nº. 03.238.920/0001-30**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do Município.**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003. **Assinam:** Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Francisco Soares de Medeiros** – Prefeito, pelo Município de Nova Olímpia-MT.**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **052/2010/SAD**, processo nº. **0288476/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002,

o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas costais utilizada no combate à incêndio urbano e florestais para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Cuiabá, 19 de Julho de 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Resultado de Licitação**O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 048/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0412.923/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído de petróleo CM 30, emulsão asfáltica RR 2C e óleo diesel, para atender a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	5.803	1.938,00
2	2	EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	13.541	974,00
3	3	WATT DISTR.BRASILEIRA DE COMBUTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	6.050.000	2,03

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

João Bosco da Silva
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 048/2010/SAD**, processo nº. 0412.923/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído de petróleo CM 30, emulsão asfáltica RR 2C e óleo diesel, para atender a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2010/SAD**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 03 de agosto de 2010.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 03 de agosto de 2010.**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE E SATÉLITE COM OS SERVIÇOS DE INTRANET E INTERNET para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

- SEJUSP, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2010.

Coordenadora de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Resultado de Licitação**O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.027/2010/GAB/SAD, de 21 de Junho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 054/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0138452/2010/SAD**, qual tem por Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves.

LOTE ÚNICO		
EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 20 de Julho de 2010.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 047/2010/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público informar que a empresa **JS Climatização Ltda** está desclassificada para o lote Único por desatender os itens 8.9 e 8.10 do Edital do Pregão Eletrônico 047/2010/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de Ar Condicionado, para atender a **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**. Sendo concedido o prazo recursal de três dias úteis para que a interessada, querendo, apresente as razões.

Convocamos a segunda colocada, empresa **EQUIMAF S/A – Equipamentos Máquinas e Ferramentas**, para apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, conforme itens 8 e 9 do Edital.

Cuiabá, 20 de julho de 2010.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

SEFAZ

FAZENDA

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que:

Considerando as inúmeras tentativas de manter contato com o representante da EMPRESA LIMPARTHEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), contato telefônico, fax e entrega pessoal do ofício nº 083/GPAQ/SENF, sem contudo obter êxito, inclusive, havendo recusa de recebimento por parte de funcionário da empresa, com relação ao ofício mencionado, vem intimar o representante da empresa LIMPARTHEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para que tome ciência, para todos os fins de direito, do teor abaixo:

“Prezado Sr.
ALDO LUIS DALTRO DE MELO
Empresa Limpartec Indústria Comércio e Serviços Ltda-ME

Vimos por meio desta informar Vossa Senhoria, que a planilha de custos e formação de preços entregue por sua empresa, Limpartec Indústria Comércio e Serviços Ltda-ME, referente ao Pregão 021/2010/SENF/SEFAZ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RECEPTIONISTA e CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO, para atendimento da SEFAZ (postos fiscais e sede) e SENF, deverá ser adequada conforme modelo do Edital e também com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, devendo trazer nova planilha na SEFAZ/MT (Complexo III), até o dia 21/07/2010(4ª feira), às 17:00 hs, para análise por esta Secretaria, sob pena da empresa ser desclassificada.

Informamos que solicitamos por meio de contato telefônico com essa empresa (nºs 3052-6800/6003 e 9943-3283) e verbalmente, no dia 14/07/2010, com os funcionários de sua empresa, Juliano e Ana Paula, e ainda e-mail para sua empresa nos endereços limpartec@gmail.com e fala.tomador.lt@gmail.com, sala.colaborador.lt@gmail.com solicitando a adequação da planilha, porém, até o momento, não recebemos nova planilha.

De acordo com a Instrução Normativa 002/08 e suas alterações, bem como o Edital, a planilha poderá ser ajustada sem majoração do preço ofertado.

Qualquer dúvida, ligar para
Mirtes, Radiana ou Denise – fones: 3617-2372; 3617-2306
ou e-mail : gpaq@sefaz.mt.gov.br

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 025/2010
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

Lote	Objeto	Empresa	Valor total
Lote Único	Contratação de empresa com qualificação técnica especializada para ministrar cursos de “Formação de Líderes”, utilizando a metodologia Teal (4 turmas) e “Liderança Coaching” (1 turma), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.	LACERDA & XAVIER LTDA	R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil Reais), por um período de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010

Paloma Michelle Dias Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Paloma Michelle Dias Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção ao Pregão nº 025/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE “FORMAÇÃO DE LÍDERES”, UTILIZANDO A METODOLOGIA TEAL (4 TURMAS) E “LIDERANÇA COACHING” (1 TURMA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL, à seguinte empresa:

- LACERDA & XAVIER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.926.605/0001-33, com sede na Rua Corumbá, nº 259, bairro Baú, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil Reais).

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010/SEMA

Processo n.º 213805/2010/SEMA
Parecer n.º 079/ASSEJUR/SEMA/2010
Objeto: Locação de Imóvel para atender a Unidade Regional da SEMA em Rondonópolis/MT.
Contratada: Danielly Sandrini.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
Valor da Contratação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 24, X da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 16 de junho de 2010.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER TÉCNICO Nº 174/GABSAENS/2010
PROTOCOLOS Nº 426622/2010
INTERESSADO: RALHID AKEL.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.
DESPACHO

I – R. Hoje;
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 174/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 50/55, que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA de 1,5% (um vírgula cinco por cento) por dia de atraso, nos moldes previstos no item 15.2.1. do Edital de Pregão nº 105/2009/SAD-MT**, decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa **RALHID AKEL**, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.
III – Publique-se;
IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **Nota Fiscal nº 591**.
Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 175/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 54383/2010
INTERESSADO: LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 175/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 63/68, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, haja vista não ter sido delimitado no Edital de Pregão nº 085/2009/SAD e na Ata de Registro de Preços nº 060/2009/SAD qual o percentual de multa a ser aplicado em função do atraso;
III - Publique-se;
IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
Cuiabá, 19 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 178/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 78965/2010 e 516132/2010
INTERESSADO: LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 178/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 59/64, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, haja vista não ter sido delimitado no Edital de Pregão nº 085/2009/SAD e na Ata de Registro de Preços nº 060/2009/SAD qual o percentual de multa a ser aplicado em função do atraso;
III - Publique-se;
IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
Cuiabá, 20 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de consumo – rádios comunicadores fixos e portáteis, antenas e baterias destinadas atender a Polícia Militar de Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 04/08/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 075/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 075/2010/SEJUSP, Processo nº 228578/2010, realizado no dia 06/07/2010, cujo objeto foi **Aquisição de Material Permanente – embarcação, carreta para embarcação e motor de popa**, destinados atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	E M FILIPPO ME	08.253.611/0001-53	R\$ 254.000,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 254.000,00

Adjudico e Homologo o lote ÚNICO do processo licitatório, no valor total de **R\$ 254.000,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT
(original assinado)

OFÍCIO Nº 0160/2010/COPAL

Processo nº 574082/2009

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2010

Ao Ilmo Senhor

Representante da empresa – Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda.

Av. Djalma Ferreira de Souza, quadra 52, n. 13 – Morada do Ouro

Cuiabá – MT – 78.053-000

Assunto: Notificação

Prezado Senhor,

Pelo presente **NOTIFICO** Vossa Senhoria a contar do recebimento deste expediente, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito)** horas, entregar as mercadorias constantes na Ordem de Fornecimento n. 668/2009, referente ao processo n. 574082/2009.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não cumprimento acarretará a Empresa, a aplicação das penalidades previstas no Contrato/Edital, inclusive na suspensão temporária de seu direito de participar de licitação impedindo-a de contratar com a Administração Pública, por um prazo de até 05 (cinco) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

Atenciosamente,

Carla Cristina Barzsina
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
(documento original assinado)

SICME**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2010/GS/SOE, de 01 de março de 2010, em nome do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem, logística do pavilhão empresarial para a realização da 45ª Expoagro no Município de Cáceres/MT, no período de 21 a 27 de julho de 2010, com base no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Aginaldo Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Autorização nº 667/2010/SAD, constante do processo administrativo de protocolo n.º 462718/2010, e **AUTORIZO** a contratação por **inexistência de licitação** de empresa especializada em montagem, desmontagem, logística do pavilhão empresarial para a realização da 45ª Expoagro no Município de Cáceres/MT, no período de 21 a 27 de julho de 2010, referente ao valor total de **R\$ 86.250,00** (quarenta mil reais) tudo com espeque no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.101, Projeto Atividade: 3646; Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA

Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2010 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 34/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **19 de julho de 2.010** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ARMANDO MEDAGLIA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 19 de julho de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 127/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCILENE OURIVES DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias **a partir do dia 25.08.2010** e 10(dez) dias **a partir do dia 11.04.2011**, conforme Processo nº 004083-001/2010.

Conceder ao servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias **a partir do dia 30.08.2010** e 10(dez) dias **a partir do dia 01.03.2011**, conforme Processo nº 004109-001/2010.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias **a partir do dia 03.11.2010** e 10(dez) dias **a partir do dia 11.04.2011**, conforme Processo nº 004102-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 017/2010-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 30.08.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 20.09.2010**, conforme Processo nº 004101-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2010-DG, que concedeu à servidora **BARBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 21.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 07.01.2011**, conforme Processo nº 004133-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010-DG, que concedeu ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 13.10.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada da seguinte forma: 10(dez) dias **a partir do dia 13.10.2010** e 10(dez) dias **a partir do dia 22.11.2010**, conforme Processo nº 004127-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 110/2010-DG, que concedeu à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 19.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 21.07.2010**, conforme Processo nº 004130-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria 126/2010 – DG, que concedeu à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **a partir do dia 09.08.2010** e 10 (dez) dias **a partir do dia 17.01.2011**, conforme Processo nº 004047-001/2010, **para considerar** a seguinte alteração:

onde se lê: "...agente administrativo..."

leia-se: "...Gerente da Gerência de Documentação e Arquivo..."

Conceder ao servidor **LUIZ FLÁVIO BLANCO ARAÚJO**, oficial

de gabinete, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 16.06.2010**, conforme Processo nº 004124-001/2010.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 08, 09, 12, 13 e 14.07.2010**, conforme Processo nº 004125-001/2010.

Conceder à servidora **WALKÍRIA MARIA LUIZ**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.07.2010**, conforme Processo nº 004122-001/2010.

Conceder à servidora **ADRIANY RÉGIS LIMA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 07.06.2010**, conforme Processo nº 004120-001/2010.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.07.2010**, conforme Processo nº 004145-001/2010.

Conceder à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 23.06.2010**, conforme Processo nº 003688-001/2010.

Conceder à servidora **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 15.06.2010**, conforme Processo nº 004159-001/2010.

Conceder à servidora **MIRIAN WEBER DA SILVA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 12.07.2010**, conforme Processo nº 004163-001/2010.

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS ZENI**, técnico em informática, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 02, 08, 09, 10 e 11/06/2010**, conforme Processo nº 004105-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.06.2010**, conforme Processo nº 004148-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010/DEFENSORIA PÚBLICA

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 018/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 222724/2010/Defensoria Pública.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes – móveis para escritório, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.06.2010, **ESCLARECE** que o prazo para entrega dos materiais é aquele assinalado no ITEM "16.3.1.13" do edital, ou seja, de 30 (trinta) dias corridos.

Cuiabá, MT, 20 de julho de 2010.

(Original Assinado)

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010/DEFENSORIA PÚBLICA

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 019/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 164523/2010/Defensoria Pública.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente – veículos automotores, tipo seda, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.06.2010, **ESCLARECE** que:

A) A potência do motor do veículo constante no Lote 01 é de, no mínimo, 1,6 (um ponto seis) cc, com no

mínimo 75 (setenta e cinco) cv;

B) A potência do motor do veículo constante no Lote 02 é de, no mínimo, 1,8 (um ponto oito) cc, com no

mínimo 100 (cem) cv.
Permanecem as demais disposições editalícias inalteráveis.

Cuiabá, MT, 20 de julho de 2010.

(Original Assinado)

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2010

LOCAL E DATA	Dia 03 de agosto de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Hortifrutigranjeiro, visando o atendimento às demandas desta Corte de Contas, conforme Termo de Referência n. 202/2010.
CREDCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 20 de julho de 2010

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 675/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 675/WJT/2010

PROCESSO N.º 10.149-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 563/10/GAB/WJT, às fls. 4-TCE, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Francisco Bello Galindo, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito do não envio das informações do Sistema APLIC, correspondentes aos meses de fevereiro e março do exercício de 2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 673 A 674/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 673/CN/2010

PROCESSO N.º 12.760-4/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) GETÚLIO ALVES DE LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0928/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Getúlio Alves de Lima**, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 674/CN/2010

PROCESSO N.º 12.761-2/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0932/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Newton de Freitas Miotto**,

Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 439/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 10.616-0/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) VANICE MARQUES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO - 2007/2011

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.813/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1 - REGISTRAR a Declaração de Bens de Início de Mandato (2009- 2010) da Sra. Vanice Marques, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso, conforme Ato de Nomeação nº 13.403, de 10/11/2009, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 - RITCE e

2 - Aplicar a mesma, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, em razão do envio intempestivo da declaração de bens de início de mandato, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.527-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
 GESTOR(A) MAURO DE SOUZA VIEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e Inciso I, alínea **Conselheiro Campos Neto** "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.434/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1 - REGISTRAR a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Mauro Souza Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

2 - APLICAR MULTA ao Sr. Mauro Souza Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, no valor correspondente a **05 (cinco) UPF's/MT** - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, face ao envio intempestivo de sua declaração de bens de início de mandato, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 436/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 4.152-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
 GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 6º BIMESTRE/2008

...Regularmente notificado (fl. 44 TCE-MT), o Sr. José de Souza, Prefeito Municipal de Indaiavai, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.
 PROCESSO Nº. 369-7/2010

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**
GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
ASSUNTO LEI Nº. 293, DE 28 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Sendo assim, acolho em parte o parecer nº 3.144/2010, da lavra do Procurador-Geral de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 293/2009 PPA, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de Nova Nazaré/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II – Decreto a revela a gestora municipal por deixar transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de resposta.

II – Determino que seja formalizado processo de representação de natureza interna, para apurar as irregularidades detectadas pela Sexec desta relatoria.

III – Recomendo a gestora para proceder na correção das inconsistências detectadas no PPA, o descumprimento da mencionada recomendação, poderá incorrer em aplicação de multa, nos termos do art. 289, IV do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.495-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**
GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CANDIDO
ASSUNTO LEI Nº. 0186, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 4.076/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I- CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 0186/2009, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serra Nova Dourada/MT, para o exercício 2010, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II- Determino que seja formalizado processo de representação de natureza interna, em face do envio fora do prazo estabelecido no art. 166, inciso I do RITCE/MT, da Lei nº 186/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, do município de Serra Nova Dourada.

III- Notifique-se o gestor municipal para que se manifeste acerca da recomendação mencionada no relatório técnico desta relatoria.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.871-2/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
INTERESSADO(A) SÉRGIO SOUZA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 160962/2005

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais em concordância com o Parecer Ministerial e de acordo com o inciso IV, do art. 254 do RITCE/MT determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2010
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 9.976-7/2010
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2010

...Portanto, por não atender à solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Meraldo Figueiredo Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio

Cuiabá, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 438/2010
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 1.152-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO LEI Nº. 1751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.765/2010, às fls. 234/235-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 1.751, de 16/9/2009 – PPA, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2010 a 2013, do município de Lucas do Rio Verde, com aplicação de multa do valor correspondente a **10 UPFs-MT**, face o envio intempestivo da referida lei, conforme disposto no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida, no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 127/2010
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 857/2010

PROCESSO N.º 6.165-4/2010
INTERESSADO(A) **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) **JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA**
INTERESSADOS(AS) **MURILO DOMINGOS**
JOSUÉ VICENTE DE BARROS
BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
PROCURADOR(A) **JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA - OAB Nº. 5.053-B/MT**
ASSUNTO **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009**

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal mediante nº. 14.696-0/2010, às fls. 497/498-TCE, formulado pelos senhores Murilo Domingos – Prefeito Municipal, Jeverson Missias de Oliveira – Diretor Presidente do DAE – gestão 2009, Josué Vicente de Barros – Contador e Bolanger José de Almeida – Controlador Interno, defiro a prorrogação de prazo por mais **cinco dias** a contar da publicação deste despacho, bem como **defiro o pedido para extração de cópia**, formulado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula – Procurador Judicial, neste ato representando o senhor Murilo Domingos, mediante o protocolo nº. 14.550-5/2010, às fls. 494/495-TCE, à senhora Isabele de Vita Lima, estagiária, mediante o acompanhamento de um servidor da Coordenadoria de Expediente deste Tribunal.

Resalta-se que estes autos constam de dois volumes e encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir de fls. 001 (capa) até às fls. 500 (imediatamente anterior a este despacho).
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 128/2010
 DESPACHO DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

DESPACHO Nº. 238/LCACP/2010

PROCESSO N.º 5.995-1/2010
 PROTOCOLO 14.570-0/2010
INTERESSADO(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ**
GESTOR(A) **FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao Ofício s/nº, protocolado sob nº 14.570-0/2010-D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (DEZ) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

“A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para o Projeto de Assentamento Vista Alegre, localizado no município Pedra Preta/MT.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT
PREGÃO PRESENCIAL 042/2010**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 042/2010 no dia 30/07/2010 às 09h30min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 042/2010. OBJETO: Prestação de serviços de ultrassonografias. REALIZAÇÃO: 30/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 20 de Julho de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº. 021/2010**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3794/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 021/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do item 01 empresa Itaciara Motors Ltda e do item 04 a empresa Papelaria Uze Ltda e dos itens 02, 03 e 05 frustrado. Alta Floresta-MT 19 de julho de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT**

Av. Carlos Huguene y , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância para a Secretaria de Saúde. **Dia:** 02/08/2010. **Entrega dos Envelopes:** Dia 02/08/2010. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 02 de Agosto de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 20 de Julho de 2010.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: **Tomada de Preços nº. 005/2010** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que fica PRORROGADA a Tomada de Preços Nº. 005/2010, que se realizará no dia 04 de agosto de 2010 , cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas , na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – Objeto: **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM CAPA SELANTE NA AV. DAURY RIVA E LIMPA RODA, NUM TOTAL DE 4.365,00m², NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT”**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Telefone para contato 65 3343-1105 ou 65 8418-5219. Arenápolis – MT, 20 de julho de 2010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE/MT
EDITAL Nº 024/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 024/2010** destinada à **DESPEAS COM AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER VEÍCULOS EM TRÂNSITO PARA CUIABÁ-MT**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, até o dia **06 de agosto de 2010 às 08:00** horas. Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE-MT**, em **20 de julho de 2010**.

NEISON WILLE Presidente da Comissão Permanente de Licitação
EDITAL Nº 025/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 025/2010** destinada à **DESPEAS COM AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER VEÍCULOS PARA ATENDER ESTA PREFEITURA**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, até o dia **06 de agosto de 2010 às 10:00** horas. Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE-MT**, em **20 de julho de 2010**.

NEISON WILLE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE JUNHO DE 2010**

CONTRATO Nº 036/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Castoldi Diesel Ltda **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de 54.397 litros de óleo diesel, com entrega parcelada, para a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica das pistas direita e esquerda da Av. Lions Internacional **Classificação Orçamentária:** 07.005.15.451.0010.1132 4.4.90.51.00.00 R\$ 58.201,10 - 07.005.15.451.0010.1132 4.4.90.51.00.00 R\$ 60.385,28 **Valor Total:** R\$ 118.586,38 **Prazo:** 06 meses **Data:** 07/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 021/2010 **Secretaria:** Infraestrutura

CONTRATO Nº 037/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Prosper Engenharia e Construção Ltda **Objeto:** O objeto do presente é a construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais com área de 24,12m² cada, que serão edificadas no Conjunto Habitacional Centenário de Rondon I, no bairro Jardim das Palmeiras. **Classificação Orçamentária:** 11.003.16.482.0007.1136 44.90.51.00.00 R\$ 506.105,27 **Valor Total:** R\$ 506.105,27 **Prazo:** 10 meses **Data:** 08/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 007/2010 **Secretaria:** Trabalho e Ação Social

CONTRATO Nº 038/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eletro Rede Ltda **Objeto:** O objeto do presente é a alienação de bens imóveis, sendo: o Lote 17 da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lote com (20x41m) 820 m² de área, destinado a implantação de empresas. **Valor Total:** R\$ 17.230,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 24/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 001/2010 **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 039/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x R.O. da Silva e Cia Ltda – ME **Objeto:** O objeto do presente é a alienação de bens imóveis, sendo: o Lote 08 da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lote com (20x41m) 820 m² de área, destinado a implantação de empresas. **Valor Total:** R\$ 10.100,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 24/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 001/2010 **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 040/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Medina & Medina Ltda ME **Objeto:** O objeto do presente é a alienação de bens imóveis, sendo: o Lote 15 da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lote com (20x41m) 820 m² de área, destinado a implantação de empresas. **Valor Total:** R\$ 9.241,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 24/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 001/2010 **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 041/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Humberto Ribeiro-ME **Objeto:** O objeto do presente é alienação de bens imóveis, sendo: o Lote 09 da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lote com (20x41m) 820 m² de área, destinado a implantação de empresas. **Valor Total:** R\$ 8.500,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 24/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 001/2010 **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 042/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x M. Medrado Cardoso-ME **Objeto:** O objeto do presente é a alienação de bens imóveis, sendo: o Lote 18 da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lote com (20x41m) 820 m² de área, destinado a implantação de empresas. **Valor Total:** R\$ 7.950,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 24/06/2010 **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 043/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Assis M. da Silva **Objeto:** O objeto do presente é a alienação de bens imóveis, sendo: o Lote 14 da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lote com (20x41m) 820 m² de área, destinado a implantação de empresas. **Valor Total:** R\$ 6.500,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 24/06/2010 **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 044/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda **Objeto:** O objeto do presente é a construção da 2ª Etapa do Terminal Rodoviário com área de

327,06 m2. **Classificação Orçamentária:** 07.002.15.451.0010.1136.44.90.51.00.00 R\$ 310.521,58 **Valor Total:** R\$ 310.521,58 **Prazo:** 04 meses **Data:** 29/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 008/2010 **Secretaria:** Infraestrutura

CONTRATO Nº 045/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda **Objeto:** O objeto do presente é a execução de recapeamento asfáltico de Ruas e Avenidas do Bairro Nossa Senhora Aparecida. **Classificação Orçamentária:** 07.005.15.451.0010.1110.44.90.51.00.00 R\$ 148.187,29 **Valor Total:** R\$ 148.187,29 **Prazo:** 90 dias **Data:** 29/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 023/2010 **Secretaria:** Infraestrutura

ADITIVO Nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2009 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 30 (trinta) dias com início em 11 de junho de 2010 e término em 10 de julho de 2010. Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma do Pagamento, sofrendo a mesma um acréscimo de 15,983% sobre o valor inicialmente contratado. **Classificação Orçamentária:** 10.002.301.0004.1073.4.4.90.51.00.00 R\$ 122.581,28 **Valor Total:** R\$ 122.581,28 **Data:** 11/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 049/2009 **Secretaria:** Saúde

ADITIVO Nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2008 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Serprel Tecnologia em Informática **Objeto:** - Fica aditada a Cláusula Segunda - Do Objeto e Do Valor, Cláusula Terceira – Do Prazo e Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários **Classificação Orçamentária:** 04.002.04.129.0011.1017.3.3.90.39.00 R\$ 30.000,00 - 03.001.04.122.0011.2005.3.3.90.39.00 R\$ 42.000,00 - 04.001.04.129.0011.2006.3.3.90.39.00 R\$ 102.000,00

Valor Total: R\$ 174.000,00 **Data:** 01/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 002/2008 **Secretaria:** Administração e Finanças

ADITIVO Nº 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2006 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x NORTEC – Consultoria Engenharia E Saneamento Ltda **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 03 (três) meses, com início em 02 de junho de 2010 e término em 01 de setembro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 07.007.17.452.0005.2076.3.3.90.39.00 R\$ 28.077,75 **Valor Total:** R\$ 28.077,75 **Data:** 01/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 010/2006 **Secretaria:** Infraestrutura

ADITIVO Nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2009 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Pelegrino & Almeida Ltda **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 06 (seis) meses, de 16 de junho de 2010 à 15 de dezembro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 09.002.12.361.2025.3.3.90.39.00 R\$ 21.960,00 **Valor Total:** R\$ 21.960,00 **Data:** 15/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 023/2009 **Secretaria:** Educação e Cultura

ADITIVO Nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2009 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Oeste Ag. de Viagens e Turismo **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Segunda - Do Objeto, Cláusula Quarta – Do valor e da Forma de Pagamento e Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários. **Classificação Orçamentária:** 09.002.12.361.0002.2030.3.3.90.39.00 R\$ 441,35 - 09.002.12.361.0002.2029.3.3.90.39.00 R\$ 5.915,00 - 09.002.12.361.0002.2069.3.3.90.39.00 R\$ 4.075,89 - 09.002.12.361.0002.2029.3.3.90.39.00 R\$ 72.377,60 **Data:** 30/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 002/2009 **Secretaria:** Educação e Cultura

ADITIVO Nº 005 ao Contrato de Gestão nº 082/2008 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Associação Pró-Saúde do Parecis - OS **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.302.0004.2042.3.3.90.39.00.00 R\$ 252.493,88 **Valor Mensal:** R\$ 252.493,88 **Data:** 30/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 006/2008 **Secretaria:** Saúde

ADITIVO Nº 001 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 030/2009 **Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Brolio & Brolio **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2010 e término em 29 de junho de 2011. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.304.0005.2045.3.3.90.39.00 R\$ 19.200,00 **Valor Total:** R\$ 19.200,00 **Data:** 29/06/2010 **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 001/2009

Secretaria: Saúde

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia 03 agosto de 2010, às 09 horas, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 9:15h, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica (RR2C), para complementação da execução da obra de pavimentação asfáltica das pistas direita e esquerda da Av. Lions Internacional e interseção com a Av. Mato Grosso, atendendo aos Contratos de Repasses nº 0241.966-20/2007 e nº 0241.835-71/2007 com o Ministério das Cidades, através do Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte, conforme anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 19 de julho de 2010

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010."; **TIPO:** Menor Preço; A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços, regida pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas condições estabelecidas pelo Edital e que a pasta do

Edital e seus anexos estará disponível para aquisição exclusiva de forma presencial e com credenciamento da empresa interessada até o terceiro dia útil anterior a data de abertura para o seguinte objeto: **OBJETO:** "Contratação de empresa da área de Construção Civil para execução de obras de Construção de Unidade de Saúde". **Data de Abertura:** 04 de agosto de 2010; **Horário:** 08hs:00 (Horário de Brasília); **Local:** Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal; **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) Dias; **Recurso:** Convênio da União e Contrapartida Municipal; **Valor da Pasta:** R\$ 150,00; **Informações:** (66) 3478-1200 ou na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 20 de julho de 2010.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010

PROCESSO 0371/2010

A Prefeitura Municipal de CARLINDA- MT, comunica a quem possa interessar a retificação do aviso de licitação na modalidade de PREGÃO Presencial de nº. 020/2010 e comunica também que foi prorrogada a data de sua abertura onde se lê 22/07/2010 leia – se 04/08/2010.

Elaine Batista Costa

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, torna público a decisão de manter a inabilitação da Concorrente Elijack Transportes e Serviços Ltda - MT, na Concorrência nº 005/2010, mantendo-se inalterada a decisão que dos autos consta. Para tanto fica designada a data de 22/07/2010, às 9:00 (nove horas), para a abertura das propostas de preços. Chapada dos Guimarães, em 20 de julho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2010, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor, para "Aquisição de um Veículo tipo Ambulância Utilitário pick-up ou furgão, 02 portas, original de fábrica, zero KM, ano 2010, modelo 2011, tração 4x2, movida a bi-combustível, cilindrada mínima de 2.300 m³, potência mínima de 130 cv, capacidade até 02 passageiros com cintos de segurança, tanque de combustível mínimo de 65 litros, freios a disco na dianteira e a tambor na traseira com ABS nas quatro rodas, rodas de aço e pneus 225/70/15, capacidade de carga mínima para 700 kg, ar condicionado, direção hidráulica, coluna de direção regulável em altura, bancos dianteiros com encosto para cabeça, com equipamentos para ambulância simples remoção conforme especificação no edital, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Emplacada, licenciada.". Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, valor não reembolsável – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 20 de Julho de 2010.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2010 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 043/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob

nº 535.319.651-15, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e a empresa **Nascimento Comércio de Peças P/ Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ 09.227.993/0001-03, instalada na Av. Couto Magalhães, Centro, na cidade de Várzea Grande /MT, Certidão Negativa de INSS nº. 187312010-10001030 de 17/05/2010 válida até 13/11/2010, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o Senhor **Anderson Cleiton Nascimento**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 025.957.549-63 e do RG nº 2383023-6 /MT, residente e domiciliado à Rua B Qda, casa 23, Bairro Mapin, Município Várzea Grande – MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 043/2010, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº.s 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO - A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Peças para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme segue: Empresa **Nascimento Comércio de Peças P/ Tratores Ltda**, no valor de R\$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) – Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, vigorando até a data de 28/12/2010, contando a partir de sua assinatura.

Comodoro-MT, 28 de junho de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 043/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 029-2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 029-2010, com abertura e julgamento no dia 18/06/2010 às 08:00 horas, objetivando a “**Contratação de empresa apta a realizar a retifica de motores em Máquinas Pesadas, Ônibus, Veículos da Sec. Mun. de Saúde e Veículos da Sec. Mun. de Administração**”, sagrou-se vencedoras do certame as Empresas:

* **RETÍFICA SOMOTOR LTDA.**

CNPJ: 01.169.119/0001-55

“**VENCEDORA DE TODOS OS ITENS DE TODOS OS LOTES**”

Denise-MT., 20 de Julho de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 13 de julho de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2010, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO, tendo como vencedora a empresa CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, com proposta no valor total de R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010

Detentor da Ata: A. E. DA COSTA COMERCIO - ME, CNPJ: 09.626.926/0001-61 Objeto: Registro de Preços de material de expediente Valor Total: R\$ 8.207,30 (oito mil duzentos e sete reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010 Detentor da Ata: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.787.944/0001-08 Objeto: Registro de Preços de material de expediente Valor Total: R\$ 5.739,25 (cinco mil setecentos trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2010 Detentor da Ata: RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME, CNPJ: 10.212.605/0001-08 Objeto: Registro de Preços de material de expediente Valor Total: R\$ 8.100,90 (oito mil e cem reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2010 Detentor da Ata: PAPELARIA UNIVERSAL LTDA – ME CNPJ: 07.617.207/0001-59 Objeto: Registro de Preços de material de expediente Valor Total: R\$ 3.984,64 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Validade das atas: 06 (seis) meses. A integra das atas se encontra disponíveis no site do município: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br Data de assinatura: 16 de julho de 2010.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Figueiropolis D'Oeste CONTRATADO: L. A. ZUCHETTI COMBUSTÍVEIS EPP Objeto do Aditivo: Supressão de quantitativo e valor. Valor suprimido: R\$ 57.710,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais). Figueiropolis D'Oeste – MT, 16 de julho de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 43/2010, cujo objeto é aquisição de Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma **LICITAÇÃO DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de abril de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 – PMIN
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2010, de 04/01/2010, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a “Aquisição de ambulância 01 (uma), de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 057/2010/Processo nº 444347/2010/SES, e Termo de Referência parte integrante do Edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 30 de Julho de 2010, na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 08:30 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@pirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 20 de Julho de 2010.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **aquisição de serviços, materiais e locação de caminhão basculante, trator esteira e escavadeira hidráulica para a realização de serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas José C. da Silva e Nilve F. Henicka e duplicação da Avenida Londrina - 2ª fase, no Bairro Módulo V, neste Município**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **02 de agosto de 2010, as 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 20 de julho de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial

Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa Premier Produções Ltda, cujo o objeto trata-se de Contratação de Empresa Promocional para Realização de Show Artístico Musical com a Banda “Companhia do Calypso”

a ser Realizado no dia 06 de Setembro de 2010, na Cidade de Lambari D'Oeste – MT, por Ocasião do 6º Lambari Fest, a partir das 22:00hs, onde ficou acertado o cachê de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) valor global. resolve, Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Lambari D'Oeste - MT, 20 de Julho de 2010.

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 066/2010

Objeto do Pregão: Aquisição de equipamentos permanentes (aparelhos de ar condicionado, longarinas, cadeiras, bebedouro) para uso no Centro de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde. **Data da realização:** 20 de Julho de 2010. **Empresa Vencedora:** Lote 001 a empresa: Aldenice De S. Lima - Me, com o valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 02 a empresa Stilus Máquinas E Equipamentos P/ Escritório Ltda - Me, com o valor total de R\$ 1.402,00 (um mil, quatrocentos e dois reais); Lote 003 a empresa: Papelaria Uze Ltda, com o valor total de R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Lucas do Rio Verde MT, 20 de Julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

**Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300**

EDITAL DE PREGÃO Nº 076/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo gasolina (82.000 Litros), álcool (40.800 Litros) para suprir as necessidades das frotas das Secretarias deste Município, conforme as quantidades definidas nos Anexos deste Edital. **Dia:** 02 de Agosto de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 02 de Agosto de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 02 de Agosto de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde/MT, 20 de Julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT PORTARIA Nº 264, DE 19 DE JULHO DE 2010

Nomeia a comissão para apurar, instruir e acompanhar Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Iolanda Aparecida Rufina, e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, **Elaine Benetti Lovatel**, ocupante do cargo de Assessora Pedagógica, **Eloisa Helena Hamster Mertins**, ocupante do cargo de Professora 30h e a servidora **Martha Boehm da Silva** ocupante do cargo de Professora 30h, sob a presidência da primeira e secretária da segunda, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar fatos ocorridos no dia 30 de junho de 2010, na Escola Municipal Viniúcius de Moraes, escola da rede municipal, com uma aluna do 1º ano, envolvendo a professora/servidora **Iolanda Aparecida Rufina**, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora Iolanda Aparecida Rufina ora acusada.

Parágrafo único. Pela gravidade das acusações e por se tratar de agressões à menor, fica a servidora ora acusada, a partir desta data, afastada de suas atividades, conforme prevê o artigo 145 da Lei Complementar n 42/2006 (Estatuto do Servidor)

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão do Processo Administrativo em pauta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Solimara Lígia Moura - Secretária de Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 016/2010, de 04 de Janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, sob o Nº. 003 / 2010 realizada às 08:00 horas do dia 12 de julho de 2010, após análise da assessoria jurídica e do prefeito municipal, optou-se pela REVOGAÇÃO, determinando a convecção de um contrato emergencial por um período de 90 (noventa) dias e posteriormente providências para a abertura de novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços, objeto da licitação em epígrafe. Mirassol D'Oeste, 14 de julho de 2010. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 33/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS, PROTETORES E SERVIÇOS RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 02/08/2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO:

até as 08:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914. RETIRADA DO EDITAL pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DOESTE, 20 DE JULHO DE 2010. PREGOEIRO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 32/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER NOVOS E SERVIÇOS DE REGARCAS DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 30/07/2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914. RETIRADA DO EDITAL pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 20 DE JULHO

DE 2010. PREGOEIRO: FÁTIMA BORGHI MARTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT PORTARIA Nº 303 DE 19 DE JULHO DE 2010

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PARA APURAR FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, com base no Título VI, Capítulos I à IV da Lei Complementar nº 008/98 e, Considerando elementos colhidos pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 125, de 11 de março de 2010, (Sindicância nº 001/2010) para apurar eventuais irregularidades na aprovação de loteamento, bem como depoimento do engenheiro responsável pela regularização do loteamento; Considerando a necessidade de esclarecimento dos fatos envolvendo a aprovação do Loteamento Cidade Tamandaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apuração de suposto descumprimento do Art. 178, incisos I, III e VI da Lei Complementar nº 008/1998, praticado pelos servidores: **Marcos Antonio dos Santos; Waldomiro Pereira da Silva; João Carlos Dias; Alenizio de Souza Gomes; Amarildo Pedro do Nascimento e, Miguel Francisco de Melo**, na aprovação do Loteamento Cidade Tamandaré.

Parágrafo Único: O envolvimento dos dois últimos servidores se dá tendo em vista suas assinaturas no parecer técnico 01/2008, as fls. 140 dos autos de sindicância nº 001/2010.

Art. 2º - Designar para execução do ato disposto no artigo anterior, os servidores: **BRUNO PEREIRA CAMPOS**, Agente Administrativo – Matrícula 1239; **MARCIO LUIZ PEREIRA**, Auxiliar Administrativo – Matrícula 1259 e, **EVANILDO LUIZ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo – Matrícula 1294, para sob a presidência do primeiro, promoverem as investigações e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 3º - Para cumprir suas atribuições, a comissão poderá solicitar auxílio da Procuradoria Geral do Município, e terá acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento dos fatos como os autos de Sindicância nº 001/2010, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes, adotando os procedimentos descritos na Lei Complementar nº 008/98, referentes ao Processo de Inquérito Administrativo.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 19 de julho de 2010.

Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA/MT PROCESSO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2010 EDITAL RESUMIDO

O Município de Nova Marilândia – MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº329 – Bairro Centro – Nova Marilândia- MT, CEP 78415-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar, que dia **05/07/2010**, a licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE 90 (NOVENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM 32,00M², NO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT**, foi anulada em todos os seus termos, posto que os vícios que a maculam são irremediavelmente insanáveis, conferindo os mesmos efeitos de anulação ao contrato(021-2010), na forma da lei e para que produza os devidos efeitos. Nova Marilândia/MT – MT, 20 de julho de 2010.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender os Programas Desenvolvido Pela Ação Social e Gêneros Alimentícios Para Atender a Secretária de Obras. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02 de Agosto de 2010 - Horário: 08:00 horas Local: Av.Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 20 de Julho de 2010.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal.

Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 02 de agosto de 2010 - Horário: 13:30 horas Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo telefone 3308 5400. Nova Mutum-MT, 20 de Julho de 2010.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010

Objeto: **Aquisição de 1 (um) veículo Popular Zero KM, e 05 (cinco) Motocicletas de 150 Cilindradas.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 03 de agosto de 2010 - Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo telefone 3308 5400. Nova Mutum-MT, 20 de Julho de 2010.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, após julgamento do recurso administrativo Impetrado pela empresa **Contato Engenharia e Construções**, inscrita no Cnpj n° 09.365.802/0001-70 e chegou ao seguinte resultado: **Deferiu** o recurso para habilitação da empresa **Contato Engenharia e Construções** habilitando-a. Pelo resultado da habilitação, ora proferido, fica concedido cinco dias úteis de prazo para contraposição de recursos. Nova Mutum-MT, 20 de Julho de 2010

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, após julgamento do recurso administrativo Impetrado pela empresa **Contato Engenharia e Construções**, inscrita no Cnpj n° 09.365.802/0001-70 e chegou ao seguinte resultado: **Deferiu** o recurso para habilitação da empresa **Contato Engenharia e Construções** habilitando-a. Pelo resultado da habilitação, ora proferido, fica concedido cinco dias úteis de prazo para contraposição de recursos. Nova Mutum-MT, 20 de Julho de 2010

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, após julgamento do recurso administrativo Impetrado pela empresa **Evolu Servico Ambiental Ltda**, inscrita no Cnpj n° 02.713.409/0007-80, contra a proposta de preços da empresa **Podium Serviços Ambientais Ltda**, inscrita no Cnpj n° 01.930.423/0001-73 e chegou ao seguinte resultado: **Indeferiu** o recurso apresentado pela empresa **Evolu Servico Ambiental Ltda**. Nova Mutum – MT, 20 de Julho de 2010.

Geovani Lamera - presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PORTARIA Nº.0281/2010

DATA: 19 DE JULHO DE 2010

O Sr. **Osmar Rossetto**, Prefeito Municipal de Nova Ubitatá, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR as inscrições, conforme descrição abaixo, por terem atendido os trâmites legalmente exigido no Edital n°. 001/2010 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Prestação de Serviços Profissionais Técnicos nos Programas Sociais do Centro de Referência da Assistência Social – CRASS. **CARGO: PSICÓLOGA; 1-DEVANISE REIS DUARTE; 2-MONICA REGINA CORESTTI MARCELINO; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; Não houve Inscrições. Art. 2º.** Os candidatos descritos acima, estão aptos a concorrerem com as vagas dispostas no Edital 001/2010. **Art. 3º.** As provas serão realizadas na Escola Municipal Tancredo Neves, sito à Av. Tancredo Neves n°. 1701 – centro - Nova Ubitatá MT, a partir da 07:30 hr no dia 25 de Julho de 2010. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume e publicação no site do município. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatá-MT, em 19 de Julho de 2010.

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal
COMISSÃO ORGANIZADORA
Darci José Hantt - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2.010 - AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 011/2.010**, objetivando a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à travessa Taguatinga n° 88 – Setor Nova Brasília – Nova Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento da unidade básica de saúde do programa saúde da família do bairro Tonetto. Nova Xavantina – MT, 8 de julho de 2.010. Onde se lê: Márcio Garcia da Silva - Pres. da CPL. Lê se: Walmir Arruda Costa – Pres. Da CPL.

Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº. 040/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel, referente ao Convênio 142/2009, para manutenção de rodovias municipais em terra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura. Data de abertura: 09/08/2010 – segunda - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoespsta@bol.com.br. Paranatinga-MT, 20 de julho de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº. 041/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de Óleo Diesel, de acordo com o Convênio 143/2009, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura. Data de abertura: 09/08/2010 – segunda - feira às 14h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoespsta@bol.com.br. Paranatinga-MT, 20 de julho de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2010.

DO OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS TRIBUTÁRIOS NAS DECLARAÇÕES DE GIAS ELETRONICAS, DOS DECLARANTES DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA. DO PREÇO: o valor global R\$ 1.500,00. DO PAGAMENTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 054/10. DATA: 02/07/10. ROMES FERNANDES PAIVA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2010.

DO OBJETO: SERVIÇOS A DE MAN. NA REDE ELÉTRICA DO CENTRO DE SAUDE, INSTALAÇÃO E TROCA DE LAMPADAS NA ESCOLA JOSE RODRIGUES TRINDADE, PREFEITURA, TROCA DE LAMPADAS DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DO PREÇO: o valor global R\$ 2.310,00. DO PGTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 055/10. DATA: 02/07/10. RIVALDO RODRIGUES SALOMÃO, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2010.

DO OBJETO: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PARA O CONDOMINIO RESIDENCIAL SERRA AZUL DO PREÇO: o valor global R\$ 3.000,00. DO PAGAMENTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 057/10. DATA: 05/07/10. EUDALDO ALVES FERREIRA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2010.

DO OBJETO: SERVIÇOS DE TORNEARIA A SEREM PRESTADOS NO VEICULO PLACA BYD 1707. DO PREÇO: o valor global R\$ 380,00. DO PGTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 058/10. DATA: 05/07/10. OSCAR S. WERNER, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2010.

DO OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO SIOPS PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE. DO PREÇO: o valor global R\$ 650,00. DO PGTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 059/10. DATA: 05/07/10. HENRIQUE H. YAMAMURA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2010.

DO OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE INSTRUTORA DO CURSO DE CROCHÊ E BARBANTE NO DESENVOLVIMENTO DO PTTs (PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL). DO PREÇO: o valor global R\$ 465,00. DO PGTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 056/10. DATA: 05/07/10. ROSANE DAS NEVES BARRO, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2010- TP 006/10.

DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NA AV. SÃO PEDRO, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, E A RUA AGUAPEI, PERFAZENDO UM TOTAL DE 6.863,40M2, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 069/10/SINFRA .. DO PREÇO: o valor global R\$ 295.458,45. DO PAGAMENTO: deverá ser ef. Conf. Medições realizadas. CONTRATO Nº 053/10. DATA: 02/07/10. DO PRAZO: 03 Meses. ASSINANTES: ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2010- TP 007/10.

DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE AGUAS PLUVIAIS NA AV. SANTO ANGELO, RUA RIO MANSO E RUA PROJETADA, LOC. NO CENTRO E BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICIPIO DE P. DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 723321/2009/CEF/MTUR. DO PREÇO: o valor global R\$ 347.384,13. DO PAGAMENTO: deverá ser ef. Conf. Medições realizadas. CONTRATO Nº 052/10. DATA: 02/07/10. DO PRAZO: 03 Meses. ASSINANTES: ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -LTDA, Contratado. Prefeito

Municipal de P.da Serra – Contratante.

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

REFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT EDITAL Nº 009/2010 CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, **CONVOCA, os classificados para os cargos abaixo relacionados (Concurso Público 001/2010)**, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos do dia 13 de Julho até o dia 12 de Agosto de 2010, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 063/2010, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

001 001-Auditor			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	1259	ADEMAR VIVAN JUNIOR	27/09/1981

002 002-Auxiliar de Consultório Dentário			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	746	ARLENE SIQUEIRA CAMPOS SILVA	06/04/1975
02	513	EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA	09/02/1980
03	2236	MARA ANTONIA ALVES DE ARRUDA	13/06/1989
04	548	ROSANGELA DE OLIVEIRA	03/02/1980
05	110	CLEIA LUCIA DA SILVA	07/12/1979
06	2220	MARINA ALVES MARTINS	4/09/1986

004 004-Auxiliar de Serviços Gerais			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	611	CRISTIANE BOTELHO DA SILVA	08/07/1980
02	192	DEBORA CRISTINA RAMOS MUNIZ	30/10/1988
03	309	JANETE MARTINS DA SILVA ARAÚJO	17/03/1959
04	701	NILZA DE CAMPOS SILVA	21/02/1970
05	497	MARINA DE FATIMA FERREIRA	21/12/1971
06	982	JUARES SANTANA DE OLIVEIRA	28/07/1972
07	330	SIMONE NUNES RIBEIRO	5/12/1978
08	1099	ROSELEI CRISTINA DE ARRUDA	4/05/1980
09	225	NEURA SOARES DE LIMA	05/08/1980

AFRODESCENDENTES

004 004-Auxiliar de Serviços Gerais			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
12	1803	BENEDITO EDMAR OLIVEIRA SALES	13/03/1982
16	1454	AGNES RODRIGUES DE MORAIS	20/09/1984
22	1061	ROSEANE DA SILVA	20/09/1984

Portadores Necessidades Especiais

004 004-Auxiliar de Serviços Gerais			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
309	318	DJAIME VICENTE DA SILVA	03/11/1962

005 005-Auxiliar de Serviços Gerais-Distr. Chumbo			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	1763	LEONI FLAVIANA DE LIMA	07/07/1982

006 006-Contador			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	853	UEBSON APARECIDO ARCIOSO	26/07/1983

009 009-Digitador			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	2394	JANAINA RONDON SALES	18/04/1985
02	2347	EVANDRO NATALINO DA SILVA	10/09/1984
03	2254	ADEMIR DA SILVA MODESTO	21/02/1977
04	1719	LETICIA ARRUDA CORBANI	02/06/1992

017 017-Técnico de Laboratório			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	2321	MARIA MARGARETE SILVA	08/07/1972
02	1192	RITA MONICA PRETTO	1/09/1981
03	1943	EDITH DE ALMEIDA GONCALVES	15/07/1970

018 018-Técnico de Vigilância Sanitária			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	0624	GILMAR MARLEY RONDON	05/09/1984
02	1223	LUCIO SANTANA FERREIRA	29/10/1974

019 019-Técnico em Enfermagem			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	150	GISELE SOARES DA SILVA	02/04/1986
02	1800	OLIVERIA RONILDA RODRIGUES	30/08/1974
03	1086	GONÇALINA DE ARRUDA	28/12/1970
04	0986	CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	21/10/1980
05	2034	SIDELINA ALVES PEREIRA	0/04/1979
06	200	LUCIO PINTO DE QUEIROZ	20/07/1984
07	489	FABRICIA NUNES DUARTE E SILV	10/01/1984
08	2258	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	19/03/1976
09	317	MARILENE GONÇALVES PEREIRA	01/08/1977
10	1415	ROSALINA RIBEIRO PIRES	15/05/1975
11	1688	EDJANE DOMINGAS DE PINHO	12/07/1981
12	2009	PAULA RAQUEL MARIANO	10/03/1985
13	868	ROSE INES DE ALMEIDA LOBO	31/01/1978

14	1411	REGIANE APARECIDA DE A. RODRI	23/06/1978
15	0860	ILZA HELENA DE SOUZA	20/09/1957
16	1865	LEODIR FERREIRA DA SILVA	1/01/1974
17	2439	NEURACI DA COSTA BARBOSA	20/08/1971
18	1741	MERIAN MAYUMI ARRUDA ITTO	05/01/1984
19	0932	ALESANDRA DA SILVA DANIEL	27/05/1976
20	2256	ROSIANE DE FARIA MACIEL	01/10/1980
21	1934	MARIA CONCEICAO DE CARVALHO	27/12/1973
22	2328	ELOYR DE SOUZA SILVEIRA	03/11/1977
23	0681	ANA PAULA SALES E SILVA	21/12/1984
24	1327	MARIETE ALVES DA SILVA	24/01/1974
25	1825	ATAIDE GUIA DE ARRUDA	23/09/1980
26	1931	ADILES RONDON DA SILVA	18/07/1958
27	1007	LISA ANGELICA DA C. ARRUDA	23/06/1987
28	0668	ROSIANE DA SILVA RONDON	17/03/1976
29	2470	DEUSA ALVES DA SILVA	03/03/1978
30	1895	VALDILENE PAULA SANTOS	18/06/1983
31	307	ROSANA MARIA DE MORAES	02/02/1979
32	0615	GERCIELE CARLA MARTINS SALGADO	23/09/1987
33	2441	LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	27/04/1973
34	1358	SOLANGE MARCOLINO DE SOUZA	01/08/1972
35	0071	NAYARA TALLES NUNES RODRIGUES	07/08/1981
36	047	JOSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	10/09/1979

AFRODESCENDENTES

019 019-Técnico em Enfermagem			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
46	1095	LOEZINO GONÇALO DE ARRUDA	15/03/1978
49	2235	JOSIANE CARVALHO SANTANA	19/06/1980
74	1324	TANIA RONDON DA SILVA	02/10/1971

020 020-Técnico em Enfermagem-Distr. Cangas			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	744	ILZA GOMES DA CUNHA	01/12/1984
02	338	ROSINETE RODRIGUES DA SILVA	26/12/1962

021 021-Técnico em Enfermagem- Distr. Chumbo			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	0270	MARCIA REGINA DE MORAES SILVA	16/03/1977
02	0126	RUENA LUZIA COSTA E SILVA	04/03/1986
03	2198	MARIZA LEONARDA DO CARMO	30/12/1980

022 022-Técnico de Higiene Dental			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	1890	RENATA BENEDITA MARTINS DA SILVA	15/09/1974
02	1577	ERICA VENICIA DA SILVA PANOZO	07/06/1976

023 023-Técnico de Raio X			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
01	0770	CLEBER DO NASCIMENTO	30/08/1979
02	0255	JOSIMAR JOSE SIMIAO	18/05/1978

AFRODESCENDENTES

023 023-Técnico de Raio X			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
05	0779	CEZAR RODRIGUES BARRINHO	09/04/1986

Ficam os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso.

Poconé - MT, 12 de Julho de 2010.

Ney Rondon Marques - Prefeito de Poconé

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, torna público que fará realizar, no dia 04/08/2010, às 14 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LINHAS RURAIS, conforme descrito no Edital. O Edital completo deverá ser retirado pela Empresa interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 02/08/2010, na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min.

Ponte Branca, 20 de julho de 2.010.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

JAQUELINA SOARES PIRES

Pres. Com. Permanente de Licitação

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA AS UNIDADES DE SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010, cujo certame se deu às

08h do dia 20/07/2010; sagrou vencedora a proponente: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor total de R\$247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 20 de julho de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2010**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2010, cujo certame se deu às 11h do dia 20/07/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor total de R\$51.974,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais) e a **PAPELARIA UZE LTDA**, vencedora do lote 05, com valor de R\$5.587,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 20 de julho de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n.º 023/2010, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO: 023/2010 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010 OBJETO: Aquisição De 01 (Um) Automóvel De Passeio para a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Querência - MT. REALIZAÇÃO: 19/07/2010 HORÁRIO: 14 horas Vencedor: SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS - o objeto do processo, no valor total de R\$ 32.500,00. Querência - MT., 19 de julho de 2010.**

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RESUMO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2010

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, Fone/ Fax (065) 3247-1124, torna público que realizará no dia 30/07/2010 às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE CIMENTO COMUM, TIPO CP-IV 32**, a serem utilizados em todos os órgãos da Administração Municipal. Os interessados poderão retirar o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente. O processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Reserva do Cabaçal-MT, 20 de Julho de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA - Pregoeira Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 055/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV e V e art. 26, Parágrafo Único e inciso I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 055/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 441/2010, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Sr. Dr.ª Tânia Regina Nanes da Silva Procuradora do Município, a favor da empresa: Bourbon Batel Express Hotel, Pessoa Jurídica, estabelecida na av. Visconde de Guarapuava n.º 4889 - Curitiba/PR, inscrita sob CNPJ n.º 03.069.059/0002-05; CETAC Diagnóstico por Imagem, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Padre Ildefonso n.º105, Curitiba/PR, inscrita sob CNPJ n.º 77.538.288/0001-87; Victor Turismo, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Arnaldo Estavan n.º168 - Rondonópolis/MT, inscrita sob CNPJ n.º 02.572.467/0001-31. **Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres, Hospedagens e Exames de Alta Complexidade Para Atender Notificação Recomendatória Em Favor da Sr.ª Regina da Silva Oliveira. Valor Total da Dispensa: R\$ 4.659,20** (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (DIORONDON, no Jornal "A GAZETA" e no jornal de circulação local "A TRIBUNA" e no, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 056/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV e V e art. 26, Parágrafo Único e

inciso I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 056/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 437/2010, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves Dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Sr. Dr.ª Tânia Regina Nanes da Silva Procuradora do Município, a favor da empresa: Farmácia Universal, Pessoa Jurídica, situada na av. Bandeirantes n.º 2073 - Centro/Rondonópolis-MT inscrita sob Cnpj n.º 03.501.844/0001-04 **Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender Ordem Judicial em Favor: Sr. Jales Micael Cardoso Andrade No período de 3 Meses. Valor Total da Dispensa: R\$ 327,00** (Trezentos e Vinte e Sete Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (Diorondon, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local "A Tribuna" e no, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 057/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 057/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 445/2010, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Sr. Dr.ª Joabe Teixeira de Oliveira Procurador do Município, a favor da empresa: Carolina Veículos Ltda, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Presidente Médici, 1300 - Vila Birigui - Rondonópolis - MT, inscrita no Cnpj/MF sob o n.º 24.979.692/0001-20. **Objeto: Aquisição de Peças e Prestações de Serviços Para 2º Revisão Garantia do Veículo Kombi. Valor Total da Dispensa: R\$ 870,45** (Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (Diorondon, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local "A Tribuna" e no, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, mobiliários, equipamentos e serviços de informática, eletrodomésticos e outros para serem utilizados junto às secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 20 de julho de 2010.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2010

Objeto: Construção de Piso Com Dreno e Elétrica da Quadra Poliesportiva na Vila Olímpica, no Jardim Ipanema, no Município de Rondonópolis. O Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no Jornal de Circulação Estadual, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CARMEM CNPJ 37.465.283/0001-57. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA. CNPJ 22.137.624/0001-98. OBJETO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO n.º 027/2009 firmado em 16 de setembro 2009. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Aditivo será de 84(Oitenta e quatro dias)com início no dia 17/07/2010 A 09/10/2010 .

CONTRATO N.º 26/2010 Objeto: Redução de quantitativo aos valores iniciais, Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Valor da redução R\$ 2.070,17 (Dois mil e setenta reais e dezessete centavos) Valor global do contrato R\$ 249.490,94(Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e quatro centavos)

Data: de assinatura 01/07/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010 - SRP 073/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Móveis e Equipamentos, Destinados as instalações da Unidade do Complexo Regulador do Estado de Mato Grosso no Município de Sinop/Mt, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 30/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 20 de julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010 - SRP 074/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças, com exceção de compressores, dos aparelhos de ar condicionado instalados na Sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais de Sinop,; ABERTURA da SESSÃO: 02/08/2010 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 20 de julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010 - SRP 075/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de Preços para Confecção de Uniformes Esportivos para serem Distribuídos entre as Equipes participantes de Eventos do Calendário Esportivo Municipal de Sinop/Mt, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer; ABERTURA da SESSÃO: 02/08/2010 às 17:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 20 de julho de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº. 004/2010**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro torna público, para ciência dos interessados que, às 10h00min do dia 05 DE AGOSTO de 2010, na Sala de Licitações, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para construção de Mini-Estádio, no Município de Vale de São Domingos/MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos, 17 de Junho de 2010.

Clélia Maria de Assis Bastos - Presidente CPL/Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.490 /2010**

"Dispõe sobre o orçamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e da Agencia Municipal de Habitação Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano".

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - O orçamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura será o decorrente da transposição do montante dos orçamentos da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, aprovados pela Lei nº3.422/2009 com efeitos a partir de 03 de maio de 2010.

Parágrafo único – Compete a Secretaria Municipal de Planejamento adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do caput deste artigo.

Art. 2º. – Fica estabelecido que no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, a Agencia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano, estará classificada como Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Parágrafo único – A execução orçamentária e financeira será de responsabilidade do Diretor Presidente da Agencia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano e o controle orçamentário e financeiro será de responsabilidade do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. - Para efeito desta lei, será observado o disposto na Lei nº 3.319/2009 em seu artigo 30 e na lei nº. 3.450/2010.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 1º de julho de 2010.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2010
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2010**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais químicos e materiais hidráulicos para atender o Sistema de Água e Esgoto de Vila Rica-Saevir, onde registrou os preços as empresas Vieira & Faria Comercial Ltda no valor total de R\$ 25.799,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais) para o Lote nº 01 – Material Hidráulico e a empresa Cloro Mato Grosso Ltda no valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) para o Lote nº 02 - Produtos Químicos. O Lote nº 03-Diversos foi declarado como Fracassado.Vila Rica, 19 de Julho de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2010

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Alteração do horário de Expediente, do Poder Executivo do Município de Itiquira-MT., conforme Decreto nº 22/2010 de 22 de junho de 2010 e;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilidade de horário, entre o Poder Executivo e Legislativo Municipal, o que possibilita maior integração entre os poderes;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Horário de Expediente para funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal, será: das 07:00 às 13:00 horas, segunda a sexta-feira, a partir de 21 de julho de 2010.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor, a partir de 21 de julho de 2010, revogados as disposições em contrário, especialmente o decreto legislativo 02/2009.

Sala da Presidência, Sede do Poder Legislativo, em Itiquira-MT., em 19 de julho de 2010.

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

LEONCIO RODRIGUES MIRANDA
2º Secretário

ANTHONY FABIO DE CAMPOS(Fabinho)
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação: nº 001/2010

Representante: Vereador Orlando Nunes Maciel

Representado/notificado: **VEREADOR UEVERSON JOSÉ GOTTARDO** – Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia – MT

Fica Vossa Excelência notificado de que no dia 09/07/2010 o Plenário deste Poder Legislativo recebeu a representação nº 01/2010 para abertura de processo de destituição do cargo de presidente desta Câmara Municipal.

Fica Vossa Excelência notificado a por si ou por procurador devidamente constituído oferecer DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arrolar testemunhas até o máximo de 03 (três), tudo em conformidade com o art. 78 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Fica Vossa Excelência notificado ainda de que a ausência de defesa importará na aplicação dos efeitos da revelia e serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados.

Os prazos serão computados conforme dispõe o art. 184 do CPC e não se suspendem durante o recesso parlamentar.

Obs.: cópia de inteiro teor da representação e do processo correspondente, totalizando 310 folhas, estão disponíveis no Departamento Legislativo desta Câmara Municipal.

Rondolândia, MT, 19 de julho de 2010.

Lígia Neiva **Adriana de Oliveira Barroso**

1ª. Secretária **Vice-Presidente** **DMT/DO**

TERCEIROS

- GGK Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF nº. 08.403.736/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Amparo, localizada no município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

- GGK Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF nº. 08.403.736/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Esperança, localizada no município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

- GGK Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF nº. 08.403.736/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Morro I, localizada no município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

- GGK Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ/MF nº. 08.403.736/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Morro, localizada no município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Leonel Ernesto Trampusch - com CPF nº 621.378.081-53 torna público que requereu à SEMA/MT, a LP, LI e LO de Tanques para Piscicultura, Fazenda São José, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. BIOFLORA – Consultoria e Planejamento Ambiental – Rondonópolis/MT (66) 9645 7447

A empresa DU PONT DO BRASIL S A, CNPJ 61.064.929/0058-04, torna público, que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente, da Prefeitura de Primavera do Leste MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do empreendimento situado na Rod BR 070, Km 286, Distrito Industrial, no Município de Primavera do Leste - MT. DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construserra Terraplenagem e Transporte LTDA, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Serra da Borda Mineração e Metalurgia, Fazenda São Vicente, Zona Rural, Nova Lacerda - MT, às 18hs00min no dia 22/07/2010, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Scavasul Terraplenagem e Mineração LTDA, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Serra da Borda Mineração e Metalurgia, Fazenda São Vicente, Zona Rural, Nova Lacerda - MT, às 17h00 no dia 22/07/2010, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA PM/BM - MT.

Fundada em 01 de outubro de 1969. Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto-Lei nº 2987, Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.

A diretoria da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos(as) os associados(as) à participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** da categoria:

Data: 07 /08 / 2010 (sábado)

Horária 09h00min primeira chamada

09h30min segunda chamada

Local: Clube de Campo da ASSOADE, localizado à Rua Antonio Dorileo nº dois mil e quinhentos, bairro São Gonçalo – Cuiabá – MT.

Pautas: Aclamação da chapa "Trabalho e Transparência"
Cuiabá/MT, 19 de julho de 2010.

Luciano Esteves Correa Costa

Presidente da ASSOADE

Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso –

SINRECOMAT

ELEIÇÕES COREMAT TRIÊNIO 2010/2013

COMUNICADO

Serve a presente para comunicar o resultado da eleição para fins de conhecimentos de todos, o Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso –

SINRECOMAT em cumprimento o que estabelece o Artigo 12 da Lei nº 4.886/65, e entendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, no tocante às providências que cabem a este Sindicato, realizou no dia 10 de julho de 2010 a Eleição entre os Dirigentes para constituírem com o Presidente Sr. José Pereira Filho, 2/3 (dois terços) do Coremat, eleitos os membros senhores Abel Souza Barbosa, Amadeu de Oliveira Silva, João Pedro Segundo Godoy, Oscarino de Oliveira Nazário e Vicente Vidal Fernandes, e de mais 1/3 (um terço) restante de integrantes da classe no exercício efetivo da profissão os senhores Joemir Martinho Pivotto, Luiz José Lobo Borges Junior e Márcio Mann, eleitos para Triênio 2010/2013. Em cumprimento ao que estabelece o Artigo 12 da Lei nº 4.886/65. Cuiabá/MT., 12 de julho de 2010.

José Pereira Filho
Presidente

AUTO POSTO ÁGUA LIMPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 06.031.528/0001-04. Torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação - LO, para atividade de Comercio de Combustíveis e Lubrificantes, sita na Av. Ferrucio 1000 Distrito Parque Água Limpa, no município de Nova Ubiratã - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLEANDRO PAZINATO DIAS, CPF 61149217049, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Fazenda Seis Amigos III em Tapurah/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010
PROCESSO Nº 029/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010
INTERESSADA: Associação Matogrossense dos Municípios.
OBJETO: Locação de veículos de diversas categorias.
VIGÊNCIA DA ATA: 19/07/2010 a 19/07/2011.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	Sal Locadora de Veiculos Ltda
02	Sal Locadora de Veiculos Ltda
03	Bella Via locadora de Veiculos Ltda
04	Sal Locadora de Veiculos Ltda
05	Vida Locadora de Veiculos Ltda
06	Vida Locadora de Veiculos Ltda
07	Pantanal Locadora de Automóveis Ltda
08	Sal Locadora de Veiculos Ltda
09	Vida Locadora de Veiculos Ltda

Pedro Ferreira de Souza – Presidente da AMM.

ANGELO RODRIGUES DE BRITO e OUTROS, CPF nº 104.560.079-20, torna-se público, que requereu a SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TRARL)**, para fins de agricultura, da Fazenda Rincão, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO RIBEIRO FLOR, CPF nº 301.730.279-20, torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de pecuária, da Fazenda Jamanta III, localizada no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUCAS LUIS COSTA BEBER, CPF nº 003.191.461-62 e STEPHANIE PANCINI NUNES COSTA BEBER, CPF nº 014.296.081-02 torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TRARL)**, para fins de agricultura, da Fazenda Bom Princípio, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VITÉLIO COSTA BEBER, CPF nº 047.835.490-87 e BEATRIZ RORATO COSTA BEBER, CPF nº 162.627.270-00 torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para fins de agricultura, da Fazenda Posto Velho, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VITÉLIO COSTA BEBER, CPF nº 047.835.490-87 e BEATRIZ RORATO COSTA BEBER, CPF nº 162.627.270-00 torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da Fazenda Posto Velho I, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O condomínio Residencial Água Marinha, devidamente inscrito no CNPJ nº 26.762.922/0001-20, torna publico o EDITAL DE ELEIÇÃO 2010-2011.

O Conselho Gestor, no uso de suas atribuições torna publico o presente edital: Até o dia 15 de agosto de 2010 deverá ocorrer o registro das chapas que concorrerão à administração do condomínio para o período de setembro 2010 a setembro 2011, os interessados deverão apresentar cópia do RG e CPF juntamente com o pedido de registro de sua candidatura.

A eleição ocorrerá no dia 28 de agosto de 2010. Caso ocorra a inscrição de chapa única, os condôminos votarão sim ou não.
Cuiabá, 20 de julho de 2010

SERGIO ADIB HAGE, CPF021.808.631-87, torna -se publico e requereu à SEMA/MT, a Renovação da LAU-Licença Ambiental Única, para Fazenda Lote Auri III, município de Boa Esperança do Norte-MT, nao sendo determinado elaboração de EIA.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Ribeiro Velho – Matrícula 416, localizados no município de Nova Mutum - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPIFLORA ENGENHARIA.

ADRIANO XAVIER PIVETTA, CPF 494.076.270-04, RG 1041723188 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Descanso – Matrículas 880, 538, 683, localizados no município de Nova Mutum - MT, com Averbação de Reserva Legal da Matrícula 538, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPIFLORA ENGENHARIA.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Parte Ribeiro do Céu – Matrícula 424, 425 e 428, localizados no município de Nova Mutum - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPIFLORA ENGENHARIA.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Parte Reunidas Campina Verde – Matrícula 423, localizados no município de Nova Mutum - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPIFLORA ENGENHARIA.

ADRIANO XAVIER PIVETTA, CPF 494.076.270-04, RG 1041723188 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Liberdade – Matrícula 882, localizados no município de Nova Mutum - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPIFLORA ENGENHARIA.

Sedavinil Industria de Tintas LTDA, CNPJ08.468.562/0001-76 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 62,00 metros , Rua dos Amores Nº 800 Bairro Figueirinha Varzea Grande-MT. Lat: 15° 37' 32,2" Long: 056° 08' 33,4"

Consortio Pedreira da Serra, CNPJ10.924.701/0001-70 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros , BR 364 Nº S/n entrocamento da BR 364 com Rodovia estadual 361 Bairro: Zona Rural Santo Antonio do Leverger-MT Lat:15° 47' 32,88" Long: 055° 35' 8,20"

Condominio Florais Cuiabá Residencial, CNPJ06.194.352/0001-01 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Rodovia Helder Candia Km 2,5 Bairro: Ribeirão do Lipa Cuiabá-MT Lat: 15° 32' 31,2" Long: 056° 05' 53,9"

Atacadão Distribuidora e Comercio IND. LTDA ,CNPJ 75.315333.0028-29,av xv de novembro,981,PORTO CUIABA/MT CEP78.020-300,solicita o comparecimento de seu a funcionário Leônidas Benedito de Amorim pedroso, portadora da Carteira de Trabalho 90760 SÉRIE 0016 MT,no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação.O não comparecimento caracterizará em ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

ROBERTO OCTAVIANO E OUTRO, CPF n° 920.463.988-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da LAU, da Fazenda Santo Antonio, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT, para a ATIVIDADE Pecuária.

Asplemat/DO

Ailor Carlos Anghinoni, CPF033.166.029-68, torna-se público que requereu a SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação, para o poço tubular profundo localizado na Rod. BR 163, Km 63,5-Fazenda São Francisco, zona rural do município de Rondonópolis-MT.

Ailor Carlos Anghinoni, CPF033.166.029-68, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rod. BR 163, km 63,5-Fazenda São Francisco, zona rural do município de Rondonópolis/MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

CNPJ: 00.832.086/0001-19
EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010 – Contratado: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE C.N.P.J./MF n.º 03.178.170/0001-59 – Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL. - Valor: R\$ 37.256,60 (trinta

e sete mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) - Data: 20/07/2010 – Vigência: 31/08/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010 – Contratado: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - C.N.P.J./MF n.º 32.944.118/0001-64– Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de ORTOPEdia, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, VASCULAR, GERAL. - Valor: R\$ 310.116,99 (trezentos e dez mil cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos) - Data: 20/07/2010 – Vigência: 31/08/2010. Processo Tomada de Preços 02/2010. DMT/DO

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.
CNPJ 15.043.391/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA., no uso de suas atribuições legais, Artigo 34º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de Agosto de 2010, na sede da Cooperativa, sita a Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT., em primeira convocação as 13:30 (Treze horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 14:00 (Catorze horas), com a presença de 50% (cinqüenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 14:30 (Catorze horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10% (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte.-

ORDEM DO DIA

1) Ingresso de Novos Associados.

2) Assuntos diversos.

NOTA – Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 49 (quarenta e nove).

Campo Novo do Parecis, 20 de Julho de 2010.

Luis Carlos Loro – Diretor Presidente

(DMT/DO)

SANDRA CRISTINA GALLIO, CPF 569.711.091-04, Cidade Santo Antonio Leverger, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças - LAU, PEF, CAR e AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, da propriedade Gleba Bocaina. Asplemat/DO

A EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. – EBTE torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), nº 299010/2010, com validade de 3 (três) anos, para a implantação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Juína – SE Brasnorte que atravessa os municípios de Juína e Brasnorte. Asplemat/DO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 001/2010

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação acima especificada, da qual sagrou-se vencedora, do objeto combustíveis e lubrificantes para os automóveis e motocicletas do SAAE a empresa Com. de Comb. e Lubrificantes M. R. Ltda. Nova Mutum – MT, 20 de Julho de 2010.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL Portaria nº 006 /2010

Publicar

A C.C. PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.840.443/0001-89, torna público, que requereu junto a sema, Licença de Operação Provisória de Tanque de Cimento Asfáltico, referente a Usina de Asfalto no município de Canarana-MT.

(DMT/DO)

A C.C. PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.840.443/0001-89, torna público, que requereu junto a sema, Licença de Operação Provisória de Tanque de Combustível e Outorga de Água, referente a Usina de Asfalto no município de Canarana-MT e Canteiro de Obras no município de Água Boa-MT

(DMT/DO)

A WM-Serviços Ambientais LTDA, CNPJ10.532.271/0001-41, situada em Cuiabá/MT, torna público que requereu a Sema/MT, a Licença de Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos Classes I e II, no Estado de Mato Grosso

SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE ALTA FLORESTA

PONTO DE CULTURA AMIGOS DO MUSEU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2010 - SAMAF

A SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE ALTA FLORESTA: SAMAF, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Carta Convite, no dia 02/08/2010: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Museu de História Natural de Alta Floresta, localizada na Avenida Ariosto da Riva nº. 3.075, Bairro Centro, Alta Floresta/MT, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes: Lote 1 - Eletrodomésticos e Lote 2 - Equipamentos de informática, para atender a demanda do Ponto de Cultura Amigos do Museu, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados no mural do Museu de História Natural de Alta Floresta e, para qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (66) 3521 9555 ou endereço eletrônico museudealtafloresta@gmail.com.

Alta Floresta, 19 de julho de 2010.

Jesus da Silva Paixão - Presidente

AGROPECUÁRIA GUANABARA S/A

CNPJ/MF 03.141.496/0001-01 JUCEMAT: 51.300.000.296

Fazenda Guanabara, s/nº, BR 158, Zona Rual, São Félix do Araguaia-MT

Senhores acionistas:

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. São Félix do Araguaia-MT, 15 de Julho de 2007. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em Reais)

ATIVO	2004	2003	PASSIVO	2004	2003
Circulante	-	-	Circulante	36.647,32	36.647,32
Disponibilidades	-	-	Obrigações Tributárias		
Não Circulante	250.249,88	250.249,88	I.R. e C.S.L.L. a Recolher	36.647,32	36.647,32
Imobilizado			Resul.de Exerc.Futuros	103.812,74	103.812,74
Imóveis	10.525,52	10.525,52	Receitas de Alienações	103.812,74	103.812,74
Pastagens	51.879,51	51.879,51	Patromônio Líquido	109.789,82	109.789,82
Obras Infra Estrutura	24.817,37	24.817,37	Capital Social Integralizado	1.217.446,00	1.217.446,00
Instalações Pecuárias	20.802,40	20.802,40	Reservas de Capital	0,24	0,24
Construções Civas	16.796,91	16.796,91	Resultados Acumulados	(1.107.656,42)	(1.107.656,42)
DIF.BTNF-IPC/90	125.428,17	125.428,17	Total do Passivo	250.249,88	250.249,88
Total do Ativo	250.249,88	250.249,88			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Patrim. Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2002	1.217.446,00	0,24	(906.652,50)	310.793,74
Prejuízo do Exercício			(201.003,92)	(201.003,92)
Saldo em 31 de Dezembro de 2003	1.217.446,00	0,24	(1.107.656,42)	109.789,82
Prejuízo do Exercício			-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	1.217.446,00	0,24	(1.107.656,42)	109.789,82

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios Findos em	2004	2003
Origens dos Recursos		
Dimin. Do Realizável a Longo Prazo	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00
Aplicações de Recursos		
Prejuízo do Exercício	-	201.330,92
Dimin. Resul. Exercícios Futuros	49.623,41	49.623,41
	49.623,41	250.954,33
Variação Cap. Circulante	50.376,59	(150.954,33)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

Exercícios Findos em	2004	2003
Exercícios Findos em		
Ativo Circulante	-	-
Passivo Circulante	-	-
Var. Capital Circulante	-	-
Demonstração de Resultados do Exercício		
Despesas Gerais Administrativas	-	(78.150,00)
Despesas não Operacionais	-	(122.853,92)
Prejuízo do Exercício	-	(201.003,92)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com a Legislação societária; 2) Principais práticas contábeis: Imobilizado registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995; 3) Resultados de Exercícios Futuros decorrente de alienações de imóveis a ser realizado contra o resultado na proporção dos recebimentos nos respectivos Exercícios: 2005 e 2006; 4) Capital Social Autorizado e Integralizado é de R\$ 1.217.446,00, representado por 57.977.241 ações integralizadas e 5.022.759 ações a subscrever, sendo o Capital Subscrito e Integralizado representado por 22.700.000 ações ON., 1.691.039 ações PN Classe B, e 24.013.359 ações PN Classe D.

DIRETORIA			CONTADOR
Washington Pinto de Barros Filho	Ricardo Machado	Fernando Henrique S. Araújo Pereira	MÁRIO LEME DE CARVALHO
Presidente	Vice-Presidente	Secretário	CT.CRC. 1SP050036/O-5

AGROPECUÁRIA GUANABARA S/A

CNPJ/MF 03.141.496/0001-01 JUCEMAT: 51.300.000.296

Fazenda Guanabara, s/nº, BR 158, Zona Rual, São Félix do Araguaia-MT

Senhores acionistas:

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. São Félix do Araguaia-MT, 15 de Julho de 2007. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Em Reais)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
Circulante	-	-	Circulante	36.647,32	36.647,32
Disponibilidades	-	-	Obrigações Tributárias		
Não Circulante	250.249,88	250.249,88	I.R. e C.S.L.L. a Recolher	36.647,32	36.647,32
Imobilizado			Resul.de Exerc.Futuros	103.812,74	103.812,74
Imóveis	10.525,52	10.525,52	Receitas de Alienações	103.812,74	103.812,74
Pastagens	51.879,51	51.879,51	Patromônio Líquido	109.789,82	109.789,82
Obras Infra Estrutura	24.817,37	24.817,37	Capital Social Integralizado	1.217.446,00	1.217.446,00
Instalações Pecuárias	20.802,40	20.802,40	Reservas de Capital	0,24	0,24
Construções Cíveis	16.796,91	16.796,91	Resultados Acumulados	(1.107.656,42)	(1.107.656,42)
DIF.BTNF-IPC/90	125.428,17	125.428,17	Total do Passivo	250.249,88	250.249,88
Total do Ativo	250.249,88	250.249,88			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Patrim. Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	1.217.446,00	0,24	(1.107.656,42)	109.789,82
Prejuízo do Exercício				-
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	1.217.446,00	0,24	(1.107.656,42)	109.789,82
Prejuízo do Exercício				-
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	1.217.446,00	0,24	(1.107.656,42)	109.789,82

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios Findos em	2006	2005
Origens dos Recursos		
Dimin. Do Realizável a Longo Prazo	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00
Aplicações de Recursos		
Prejuízo do Exercício	-	-
Dimin. Resul. Exercícios Futuros	49.623,41	49.623,41
	49.623,41	49.623,41
Varição Cap. Circulante	50.376,59	50.376,59

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

Exercícios Findos em	2006	2005
Ativo Circulante	-	-
Passivo Circulante	-	-
Var. Capital Circulante	-	-
Demonstração de Resultados do Exercício		
Despesas Gerais Administrativas	-	-
Despesas não Operacionais	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com a Legislação societária; 2) Principais práticas contábeis: Imobilizado registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995; 3) Resultados de Exercícios Futuros decorrente de alienações de imóveis a ser realizado contra o resultado na proporção dos recebimentos nos respectivos Exercícios: 2007 e 2008; 4) Capital Social Autorizado e Integralizado é de R\$ 1.217.446,00, representado por 57.977.241 ações integralizadas e 5.022.759 ações a subscrever, sendo o Capital Subscrito e Integralizado representado por 22.700.000 ações ON., 1.691.039 ações PN Classe B, e 24.013.359 ações PN Classe D.

DIRETORIA			CONTADOR
Washington Pinto de Barros Filho Presidente	Ricardo Machado Vice-Presidente	Fernando Henrique S. Araújo Pereira Secretário	MÁRIO LEME DE CARVALHO CT.CRC. 1SP050036/O-5

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa NÚBIA MARTINS DE SOUZA (casa do churrasco), CNPJ: 04.760.502/0001-71, IE: 13.205.328-4, estabelecida à R: Alexandre de Carvalho, S/N, centro, Alto Taquari/MT, COMUNICA, para os devidos fins, o extravio de 04 talões de N.F. mod D-1 do nº 51 à 250, sendo que ainda não haviam sido utilizadas pelo contribuinte, conforme comprova BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 1.1030202.2010.139.

FAZENDA VALE DO XIMARI – Localizada na Gleba Raposo Tavares, Zona Rural, Município de Apiacas – MT – Inscrição Estadual n.º 13.220.747-8 – proprietário Jair Jantorno Junior, portador do CPF(MF) 034.838.847-00, comunica o extravio dos seguintes documentos: LIVRO FISCAL N.º 01 (entrada, saída, ICMS e inventário), LIVRO FISCAL N.º 02 (entrada, saída, ICMS e inventário) e Talões de Notas Fiscais modelo 01 – Talão n.º 01 - 000001 à 000025, Talão n.º 02 – 000026 à 000050, Talão n.º 03 – 000051 à 000075, Talão n.º 04 – 000076 à 000100 e Talão n.º 05 – 000101 à 000125.

FAZENDA VALE DO XIMARI – Localizada na Gleba Raposo Tavares, Zona Rural, Município de Apiacas – MT – Inscrição Estadual n.º 13.220.747-8 – proprietário Marcus Sid Pereira, portador do CPF(MF) 001.798.447-50, comunica o extravio dos seguintes documentos: LIVRO FISCAL N.º 01 (entrada, saída, ICMS e inventário), LIVRO FISCAL N.º 02 (entrada, saída, ICMS e inventário) e Talões de Notas Fiscais modelo 01 – Talão n.º 01 - 000001 à 000025, Talão n.º 02 – 000026 à 000050, Talão n.º 03 – 000051 à 000075, Talão n.º 04 – 000076 à 000100 e Talão n.º 05 – 000101 à 000125.

MADEIREIRA HIDALGO LTDA CNPJ 26.783.795/0001-45 e I.E.13.129.028-2. Rua Curitiba, s/n, Setor Industrial, Sinop/MT. Comunica o extravio dos documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Única de 001 a 250. Bloco de NF Entrada série E-1 de 001 a 250. Bloco de NF Mod.- 1 de 0001 a 1250. Bloco de Romaneio de 001 a 1000. Livro de Registro de Entradas de nº 001 e 002. Livro de Registro de Apuração de ICMS de nº 001, 002 e 003. Livro de Registro de Inventário de nº 001. Livro de Registro de Saídas de nº 001. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

O Produtor Rural ALCEU MOGNON, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 556.915.289-04, IE nº. 13.245.402-5, localizado na Fazenda Água Limpa II – Rod. BR-163 KM-588 + 21km a esquerda, Zona Rural, vem através deste comunicar o extravio da 4ª via das Notas Fiscais nº. 391 e 400.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:

A EMPRESA SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA, CNPJ N. 01.296.262/0002-99 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.179.795-6, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO S/N, BAIRRO MARACANA, BARRA DO BUGRES – MT, DECLARA QUE EXTRAVIO AS LEITURAS DAS MEMÓRIAS FISCAIS DO ÚLTIMO PERÍODO DE APAURAÇÃO, EFETUADO IMEDIATAMENTE APÓS A REDUCAO Z DO ULTIMO

DIA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS REGISTRADOS SOB O N. 2334, 2335, 5097. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 1.1031303.2010.1116.

M. GASPARINI & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.769.715/0001-27 e Inscrição Estadual 13.309.557-6, com sede na Rua Angelin, nº 228 NE, Bairro Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecís – MT, publica o EXTRAVIO DO Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

**PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO
TEXTO**

A EMPRESA TANNUS & MOTA FILHO LTDA, COM SEDENA RUA DOS CEDROS, 718W, CENTRO, NOVA MUTUM/MT, CNPJ 09.547.170/0001-65 E INSC. 13.354.964-0, PUBLICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS DE ORDEM Nº 01.

EXTRAVIO

R. R. DE SOUZA VEICULOS, Inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 01.172.882/0001-35 e inscrição estadual 13.177.808-0, estabelecida na Av. Da FEB, nº 2222, Jardim dos Cerrados, Município de Várzea Grande, MT, por seu representante Legal, DECLARA, que foram extraviados os livros fiscais de nº 01, de Entrada, Saída, Ocorrência, Inventário, Apuração do ICMS, e blocos de notas fiscais, modelo, M-I de nº 001 a 125, em branco.

PECORA PECORA E CIA LTDA, CNPJ 04.421.190/0001-71 e Inscrição Estadual 13.201.060-7, sito à Rua Pedro Celestino, 170, Centro, Cuiabá - MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os livros fiscais de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário, registro utilização documentos fiscais termos de ocorrências e blocos de notas fiscais autorizadas em 29/05/2001, série D, AIDF nº 1420, consumidor final de nº 001 a 500, 10-50/3 .

Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 21/07/2010)

GRAFICA IDEAL LTDA, CNPJ nº 00.236.078/0001-00 e CCE nº 13.157.363-2, estabelecida a Rua Santa Terezinha n. 1000, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os livros fiscais referentes a AIDF 1566 da numeração inicial 19501 a 20750. Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 21/07/2010)

EDER MARCOS D'AGOSTIN, produtor rural inscrito como contribuinte no Estado sob nº 13.366.181-4 e CPF 616.975.081-20, com propriedade rural sito na Estrada as margens do Rio Teles Pires s/nº., Zona Rural - Santa Rita do Trivelato - MT, DECLARA, sob a pena da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - Agencia Fazendária de Santa Rita do Trivelato - MT, nos termos da Portaria 047/87, que foi extraviado o Livro Fiscal de Termo de Ocorrências de nº 01, em branco.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2010 ID 222.966

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01 e 02 do Termo de Referência nº 04/2010/DMST referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2010 – Id. 222.966, pessoa jurídica A.L.C AUTO CENTER LTDA – ME. CNPJ nº 05.055.261/0001-22.

Vigência: 16/07/2010 a 15/07/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Cuiabá, 20 de julho de 2010.

Levi Saliés Filho
- Gerente Setorial de Licitações -

EDITAS

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 40/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber,

a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Primeira Turma – dia 29 de julho de 2010, às 14 horas – 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Exceção de Suspeição n. 1.225/10 – CLASSE IV – Excipiente: D.N.B. (Advogado: Daniela Nodari Borges – OAB/MT 7.307/O) – Excepto: W.P.D.F. (Advogado: Wilson Peagudo de Freitas – OAB/MT 1.101/O) – Relator: Samuel Franco Dalia Junior. 2) Exceção de Suspeição n. 1.226/10 – CLASSE IV – Excipiente: D.N.B. (Advogado: Daniela Nodari Borges – OAB/MT 7.307/O) – Excepto: W.P.D.F. (Advogado: Wilson Peagudo de Freitas – OAB/MT 1.101/O) – Relator: Samuel Franco Dalia Junior. Nada mais. Cuiabá, 21 de julho de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 41/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Terceira Turma – dia 18 de agosto de 2010, às 14 horas – 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6.823/10 – CLASSE V – Representante: A.B.D.C. – Representados: L.A.M.A. (Advogado: Laura Aparecida Machado Alencar – OAB/MT 4.639/O) e D.H.G. (Advogado: Dulce Helena Gahyva – OAB/MT 7.699/O) – Relator: Alexandre Merighi. Terceira Turma – dia 18 de agosto de 2010, às 14:20 horas – 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.637/06 – CLASSE I – Representante: E.C.G. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Representado: R.A.D. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Marco Antonio Dotto. 2) Processo n. 5.764/08 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: C.A.A. (Advogado: Fabrício Jose de Avelar – OAB/SP 191.417) – Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 3) Processo n. 5.953/08 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: J.M.D.M. (Advogado: João Batista de Menzes – OAB/MT 6.943/O) – Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 4) Processo n. 6.085/08 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: R.B.I.B. (Advogado: Rossilene Bitencourt Ianhes Barbosa – OAB/MT 5.183/O) – Relator: Marco Antonio Dotto. Nada mais. Cuiabá, 21 de julho de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".